



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.387

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Portaria nº 54/2024, de 02 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no §1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015,

Ao considerar a necessidade de formar equipe para planejar, estudar e instruir o processo SEI-DF 04029-00000445/2024-35, especialmente o que consta no Documento de Oficialização da Demanda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Gerenciamento de Projeto:

I - Érica Lima de Paiva Muglia, inscrita sob o CPF nº ***.528.501-**, ocupante do cargo de Diretora, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - Mário Rodrigues Martins Filho, inscrito sob o CPF nº ***.049.503-**, ocupante do cargo de Coordenado, na qualidade de Integrante Administrativo;

III - Polyanna de Oliveira Mendonça, inscrita sob o CPF nº ***.333.561-**, ocupante do cargo de Assessora, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º São atribuições, se for o caso, da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II - elaboração do mapa de riscos;

III - realização o gerenciamento de riscos;

IV - prestação de auxílio à área competente na realização de pesquisa de preços;

V - elaboração da análise crítica de preços;

VI - elaboração do Projeto Básico/Termo de Referência;

Art. 3º. São atribuições, se for o caso, da Equipe de Gerenciamento do Projeto:

I - Alinhar as informações relevantes para o projeto;

II - Realizar abertura processual com a definitiva justificativa, objetivo, benefícios esperados, estimativa do custo e o prazo;

III - Analisar a realidade atual que se pretende modificar e a sua perspectiva futura;

IV - Executar o planejamento contendo escopo do projeto, matriz de risco, estudo técnico preliminar e cronograma;

V - Coordenar os recursos, gerenciar o engajamento das partes interessadas e executar as atividades do projeto;

VI - Identificar quem é executor, responsável, consultado e informado para cada tarefa ou função que precisa ser realizada no projeto;

VII - Monitorar e autorizar as mudanças solicitadas, verificando os impactos no andamento do projeto;

VIII - Avaliar o desenvolvimento do projeto, o alcance dos resultados propostos, benefícios, lições aprendidas e novas perspectivas.

Art. 4º O procedimento licitatório, contratação e quaisquer documentos equivalentes seguirão as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 491079

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA. - CNPJ nº 03.611.949/0001-16.

Objeto do Contrato: Prestação do serviço de locação com serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos do Governo de Goiás, compreendendo: lonas, estruturas metálicas, ar-condicionado, painel de LED, móveis, banheiros químicos e outros.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, sem reajuste dos preços contratados.

Valor do Aditivo: R\$ 4.427.706,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e seis reais).

Vigência: 29/10/2024 a 28/10/2025.

Processo nº: 202218037005463.

Data da Assinatura: 03/10/2024.

Protocolo 490972

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2020 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI - CNPJ nº 21.652.711/0001-10 (SUB-ROGANTE) e da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74 (SUB-ROGADA).

Contratada: LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 94.316.916/0005-22.



Objeto do Contrato: Fornecimento de 10 (dez) computadores servidores e 10 (dez) serviços de instalação de computadores servidores, incluindo serviços de garantia por um período de 60 (sessenta) meses.

Objeto da Apostila: Alteração da titularidade do instrumento, diante da entrada em vigor e produção de efeitos da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo, a partir de 16/02/2023.

Processo nº: 201914304003713.

Data da Assinatura: 03/10/2024.

Protocolo 490973

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE FOMENTO Nº 199/2024

PROCESSO Nº: 202400042001296

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE SENADOR CANEDO - SENADOR CANEDO/GO (CNPJ nº 08.335.179/0001-40).

OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA REVITALIZAR A SEDE DA ENTIDADE, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 490974

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA Nº 505 - GAB, de 02 de outubro de 2024

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, I e XVI, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando a publicação da Lei Complementar estadual nº 197, de 20 de setembro de 2024, que incentiva a regularização fiscal, facilita a recuperação de créditos tributários e reduz o volume de ações judiciais de cobranças, com base no lançamento do Programa de Transação Tributária e Quitação de Dívidas - QUITAGOIÁS;

Considerando a necessidade de adotar iniciativas tendentes à qualificação de Procuradores, servidores e estagiários de graduação e pós-graduação que, em sua atividade diária, lidarão com a referida temática;

Considerando a importância de acompanhar as discussões nos meios acadêmicos e judiciários a respeito da transação tributária;

Considerando a atuação estratégica consistente em liderar e concentrar análises e interpretações sobre o novo marco normativo, com vistas a criar um ambiente seguro para o agir administrativo do Poder Público estadual;

Considerando, enfim, a fundamentalidade da oferta de informações e conhecimentos de qualidade à Administração Pública goiana em assunto de domínio eminentemente jurídico, resolve:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, o Observatório da Transação Tributária, como instância de acompanhamento e de fomento de estudos, pesquisas e discussões sobre as legislações referentes às negociações tributárias em âmbito estadual e nacional, visando o aprimoramento dos serviços prestados por este órgão da Advocacia Pública.

Art. 2º As atividades do Observatório serão conduzidas e executadas pela Gerência do Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) desta Casa, cabendo ao seu titular a orientação e a organização dos correspondentes trabalhos.

Art. 3º Compreendem-se nas atividades do Observatório:

I - a realização de reuniões periódicas, debates e encontros, presenciais ou virtuais, para discussões de temas específicos;

II - a organização e a promoção de encontros, seminários e cursos de capacitação;

III - a instituição de grupos de estudos e pesquisas em assuntos com objeto delimitado, bem como a criação de coordenações temáticas;

IV - a elaboração de boletins periódicos e o compartilhamento de material educativo, tais como obras doutrinárias, artigos jurídicos e vídeos sobre o assunto;

V - outras ações que a Chefia do Centro de Estudos Jurídicos, a Chefia da Procuradoria Tributária e o Gabinete da Procuradoria-Geral reputarem apropriadas à concretização do disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º São destinatários das atividades do Observatório e dele participantes:

I - os Procuradores do Estado de Goiás;

II - os servidores públicos, nomeadamente os que exercem função de assessoramento aos Procuradores do Estado;

III - os estagiários de graduação e pós-graduação desta Procuradoria-Geral.

Art. 5º Em havendo interesse por parte de órgãos da Advocacia Pública de outros entes federados no compartilhamento e na participação das atividades do Observatório, ajustes de colaboração poderão ser celebrados, mediante análise de conveniência e oportunidade pelo Procurador-Geral, com vistas ao estabelecimento de intercâmbios e parcerias.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado

(Assinado eletronicamente em 02/10/2024)

Protocolo 490980

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022-PGE

PROCESSO nº: 202200003002788; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** Gothem Engenharia Térmica LTDA., CNPJ nº 25.123.894/0001-38; **OBJETO:** I - prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22/2022/PGE (SEI nº 000033168392), por um período de 25 (vinte e cinco) meses, a contar de 05 de outubro de 2024; e, II - aplicar, a partir de 05 de outubro de 2024, o reajuste anual do serviço previsto no Contrato nº 22/2022/PGE (SEI nº 000033168392), correspondente ao percentual de correção de aproximadamente 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), apurado no Despacho nº 745/2024/GEC/PGE (SEI nº 64515315). **VALOR:** R\$ 649.671,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais); **VIGÊNCIA:** 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir de 05 de outubro de 2024. **ASSINADO** por RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador-Geral do Estado, em 03/10/2024.

Protocolo 491036



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando previsão financeira conforme Anexo III da Lei nº 21.064, de 21 de julho de 2021, bem como a Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.320, de 03 de julho de 2024, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 - SEDUC/SEAD**, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas no cargo de Professor III, regido pelo Edital nº 007/2022, de 15 de julho de 2022, com base no item 18.2, do referido edital, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

I) Em atendimento às orientações das Procuradorias Setoriais realizadas por meio do Despacho nº 1527, constante no Processo 202400005034277, bem como do Ofício nº 56336 e do Despacho nº 1039, constante no Processo 202400006096867, acerca de cumprimento de decisões judiciais, o Anexo Único do Edital de Convocação nº 005/2024 - SEDUC/SEAD fica alterado para inclusão dos seguintes candidatos:

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO - FUNÇÃO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO		DATA	HORA DA PERÍCIA
					Ampla Conc.	PCD		
318	300130150	DAVI ATHAYDE ALMEIDA (SUB JUDICE)	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	GOIANAPOLIS	2		23/10/2024	16:00
319	300101916	JULIANA LEMOS ESQUIVEL (SUB JUDICE)	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	PLANALTINA	4		23/10/2024	16:30

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.

Alexandre Demartini Rodrigues
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
(Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024)

Protocolo 491041

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 2074 /2024

Designação de gestor e suplente ao Contrato nº. 028/2019-SEAD

Processo nº: 201900005013096

Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A (CELG D), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.543.032/0001-04, que transfere o controle social para EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 01.543.032/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifa - Monômnia - atividade Administração Pública em Geral, GRUPO B3 (Baixa Tensão), para uso exclusivo na respectiva **Unidade Consumidora de nº 10030297760**, endereço Rua 23, nº 63, esquina com Rua 3, Setor Central, Goiânia/GO, denominada **ESCOLA JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, atendida em tensão inferior a 2,3 kV aplicável apenas ao consumo, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, para desenvolvimento da atividade da administração pública de forma continuada, caracterizada pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de entrega (medidor), com medição individualizada, correspondente a um único consumidor e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas

Gestor: **MARCOS BARBOSA BUCAR**, portador do CPF nº XXX.312.601-XX

Suplente: WILLIAM MOREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº XXX.178.521-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/ SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 491005

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO CONTRATO 56/2024

Processos: 202400017017546 202400005028277

SISLOG 108179 SEMAD-GO Contratada: ROSANA RODRIGUES OLIVEIRA PEREZ, CNPJ 36.320.891/0001-00 Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva dos sistemas de climatização (mão de obra e peças). Valor R\$ 242.988,01 Vigência: 12 meses Outorga: 03/10/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria 02/2024

Protocolo 491070

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 01/2024
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 202400017000779, Chamamento Público para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis) interessadas em apresentar propostas para o Banco de Projetos da Autocomposição Ambiental da SEMAD.

	A S S O C I A Ç Ã O /	CREDCIENCIADA	CLASSIFICAÇÃO
	COOPERATIVA		
1	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Dom Fernando	SIM	1º
2	Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável de Pontalina	SIM	2º
3	A Ambiental - Cooperativa de Trabalho dos Coletores de Material Reciclável	SIM	2º
4	Associação Reciclealto	SIM	3º
5	Associação de Catadores Organizados de Caldas Novas	SIM	4º
6	Cooperativa dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis Beija Flor	SIM	4º
7	Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Rosa	SIM	5º
8	Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Raio de Luz	SIM	6º
9	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Santo Antônio de Goiás	SIM	6º
10	Cooperativa de Trabalho, Produção e Reciclagem - COOPERXIXÁ	SIM	7º
11	Cooperativa de Trabalho Reciclagem Eco Bom Jesus	NÃO	-

Fabiana Maria Nunes Perini
Presidente EPAC - Portaria 427/2024
Protocolo 490869

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 255/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017008319 (SGA nº 1872/2023): Auto de Infração nº 3332, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3332, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: R C FORTE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 18.541.457/0001-79.
Valor do TCACM: R\$ 98.895,23 (noventa e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).
Valor da conversão: R\$ 39.558,09 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e nove centavos).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 490901

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4835, de 30 de setembro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 521/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006051822,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados do Relatório Final nº 59/2024-SEDUC/PAD1, da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e do Despacho nº 3736/2024, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme competência delegada pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR ABSOLVER** a servidora **RITA ESPEDITA CANDIDA (CPF: ***.***.001-78)**, da acusação de prática da infração prevista no art. 202, XLIII (*acumular cargos, funções e empregos públicos ou proventos de aposentadoria*), da Lei nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 490830

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4836, de 30 de setembro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 527/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006049062,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Relatório Final nº 56/2024, da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e do Despacho nº 3579/2024, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme delegação de competência concedida pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DETERMINAR** o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva no que concerne à prática de lesão ao erário cometida em 2016 e 2017, bem como **DECIDIR PELA ABSOLVIÇÃO** do servidor **Amaury Emílio Dias Marques Neto (CPF n. XXX.928.401-XX)**, no que concerne aos fatos ocorridos de 2018 em diante, à época ocupante do cargo efetivo de Professor III, investigado por suposta prática da infração prevista no Art. 202, inciso LXX, da Lei nº 20.756/2020 (lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual), devido à ausência de provas de prática de conduta transgressora, dado que o investigado logrou êxito em comprovar que cumpriu sua carga horária nesta Pasta.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 490854



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4837, de 30 de setembro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 579/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 201511867002395,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Relatório Final nº 58/2024-SEDUC/PAD1, da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e ao Despacho Fundamentado nº 4411/2024/SEDUC/PROCSET da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, e, conforme a delegação de competência conferida pelo Decreto 9.405/2019 e, com base no art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, **DECLARAR extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva** em face de **Wilson Braz Monteiro inscrito (CPF nº 425.328.841-34)**, em razão do decurso do prazo de mais de 06 (seis) anos da data da ocorrência do fato supostamente praticado pela investigada, com arrimo no art. 322, II da Lei nº 10.460/88 e art. 228, §5º, III da Lei nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 490859

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4838, de 30 de setembro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 481/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 202200006087811,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Relatório Final nº 04/2024, da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e do Despacho nº 3338/2024, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme delegação de competência concedida pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR PELA ABSOLVIÇÃO** da servidora **Núbia Gomes de Brito Farias (CPF: ***.***.691-91)**, ocupante do cargo efetivo Profissional de Educação, investigada por suposta prática da infração prevista no art. 202, inc. XLVII da Lei Estadual n. 20.756/2020 (coagir ou aliciar subordinado ou servidor com o objetivo de natureza político-partidária), devido à ausência de provas de prática de conduta transgressora, dado que não há **provas de que a investigada valeu-se da função ocupada para favorecer convocar servidores para reuniões políticas, tendo em vista que os depoimentos colhidos convergem com a versão dos supostos fatos apresentada pela investigada e que os demais documentos juntados.**

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 490868

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4839, de 30 de setembro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 602/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 201811867001069,

RESOLVE:

ADOTAR e ACOLHER como razão de decidir os fundamentos alinhados no Despacho Fundamentado nº 4544/2024/SEDUC/PROCSET, da Procuradoria Setorial desta Pasta e, em razão da delegação de competência conferida pelo Decreto Estadual nº 9.405, de 15 de fevereiro de 2019, APLICAR ao caso os princípios da insignificância e da razoabilidade em favor da servidora **Ednamar Gonçalves de Sousa**, CPF nº XXX.140.111-XX. **DECLARAR A CONSTITUCIONALIDADE DA ACUMULAÇÃO** de cargos perpetrados pela servidora **Ednamar Gonçalves de Sousa**, CPF nº XXX.140.111-XX, por se enquadrar na hipótese de exceção prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal. E, ainda, **DETERMINAR em razão da aplicação do Princípio da Insignificância**, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 202200006074452.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 490900

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4840, de 30 de setembro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 671/2023/GAB**, o qual consta no Processo nº 201600006031783,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao **Despacho Fundamentado nº 3618/2023**, oriundo da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR extinta a punibilidade em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva**, em consequência deixa de aplicar as penalidades administrativas de demissão e de inabilitação; em face de **Gildes Lany Brito Vilarinho, inscrita no CPF nº XXX.105.XXX-34**, e **DETERMINAR** a exoneração de ofício da servidora referenciada, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL TÉCNICO**, representada por abandono de cargo, em razão da interrupção do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 1º de agosto de 2016.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 490905



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4873, de 01 de outubro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 771/2024/GAB, o qual consta no Processo nº 201511867001265,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir o exposto pela Comissão Processante, mediante Relatório Final nº 83/2024- SEDUC/ PAD1-20566, além dos fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 5696/2024/SEDUC/PROCSET, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR** extinta a punibilidade do servidor **JOSÉ WILLIAM PEREIRA FALCÃO (CPF nº XXX.207.891-XX)**, no que concerne à infração acumulação irregular de cargos públicos e lesão ao erário estadual, visto que regularizou sua situação funcional na data de 13 de julho de 2017, quando extinguiu o vínculo junto à SANEAGO, bem como, considerando a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva no que concerne às infrações, com arrimo no artigo 316, I, c/c artigo 322, inciso I, § 1º, da Lei 10.460/88, vigente à época dos fatos, e art. 198, I, § 2º da Lei nº 20.756 de janeiro de 2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 490911

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4874, de 01 de outubro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 734/2024/GAB, o qual consta no Processo nº 202400006017910,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos do Relatório Final nº 44/2024, de autoria da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e do Despacho nº 5497/2024, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/01, e, conforme competência delegada pelo Governador do Estado, por meio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **ABSOLVER** SUELY DE FÁTIMA MENDES (CPF nº XXX.328.191-XX), ocupante do cargo efetivo de Professor IV, da acusação de prática das infrações previstas no art. 202, incisos IX (deixar de adotar providência a respeito de ocorrência no âmbito de suas atribuições) e XVII (trabalhar mal, culposa ou dolosamente), da Lei nº 20.756/2020, por *supostamente* ter deixado de adotar providências quanto à suposta agressão sofrida por aluno que teve da orelha arrancada.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 490925

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4875, de 01 de outubro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 753/2024/GAB, o qual consta no Processo nº 202200006082356,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 5604/2024/PROCSET- 05719, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR** pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora pública, **Andrea Rodrigues de Sousa Rosa** (inscrita ao CPF: XXX.967.531-XX), da prática das infrações tipificadas no art. 202, inciso XIII e art. 203, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 20.756/2020, tendo em vista que não há elementos nos autos que indiquem que a representada praticou os ilícitos.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 490935

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4876, de 01 de outubro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 768/2024/GAB, o qual consta no Processo nº 202300006054815,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir a sugestão exposta no Relatório Final nº 84/2024-SEDUC/PAD1-20566 da Comissão Processante, bem como os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 5687/2024/SEDUC/PROCSET-05719, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme delegação de competência concedida pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR PELA ABSOLVIÇÃO** do servidor **WISLEY JOÃO PEREIRA (CPF: XXX.183.011-XX)**, da suposta prática da infração prevista no art. 202, inciso LXXII, da Lei nº 20.756/2020, e **ARQUIVAR** o presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 228, §5º, inciso I, da Lei nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 490939

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4877, de 01 de outubro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 804/2024/GAB, o qual consta no Processo nº 201800006037251,

RESOLVE:



ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 5937/2024, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva** em face da servidora **ELIANE CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 803.XXX.XXX-20, nos termos do artigo 316, inciso I, § 1º da Lei nº 10.460/88 (vigente à época).

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 490943

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4878, de 01 de outubro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 808/2024/GAB, o qual consta no Processo nº 20200006024825,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 5949/2024, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar a presente decisão, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR a constitucionalidade da situação funcional** de **CLAUDINEI DIVINO ALVES**, inscrito no CPF nº XXX.828.711-XX, dado que se operou a extinção da punibilidade do interessado no que compete a acumulação irregular de vínculos públicos uma vez acometida por ele ao regularizar sua situação funcional tempestivamente, ainda na vigência da Lei nº 10.460/1988, visto que normalizou sua situação funcional a partir de abril de 2018 quando não houve mais incompatibilidade de horários, nos termos do art. 331, § 3º, da Lei nº 10.460/1988 (vigente à época do acúmulo, revogada pela Lei nº 20.756/2020) e consoante orientação referencial firmada pelo Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Despacho nº 1950/2020 - GAB.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 490953

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4882, de 01 de outubro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **DESPACHO Nº 607/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 201800006053225,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 4572/2024, oriundo da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DETERMINAR** a aplicação da pena de **DEMISSÃO** ao indiciado **Pablo Renato Xavier Deus**, inscrito no CPF nº XXX.159.561-XX, Professor III, com última lotação no Colégio Estadual Petrônio Portella, nos termos do art. 202, inciso LXXI e art. 193, inciso IV, todos da Lei Estadual

nº 20.756/2020. E ainda, **determinar** a aplicação da penalidade acessória de **INABILITAÇÃO** do servidor apenado para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 199, IV, do mesmo diploma legal.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 490954

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4888, de 02 de outubro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 423/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 201500006032286,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 3051/2024, oriundo da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR extinta a punibilidade** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face de **SEBASTIÃO DIVINO CAMILO PINTO** inscrito no CPF nº 527.XXX.831-XX, referente às infrações imputadas, nos termos do art. 316, inciso I, da Lei nº 10.460/1988 (vigente à época) e do art. 198, inciso I, da Lei nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 490955

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2024, que entre si celebram, o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Colégio Estadual Polivalente de Orizona, CNPJ nº 00.673.610/0001-56 e a empresa KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 44.212.368/0001-99, conforme Dispensa de Licitação nº 001/2024, Processo nº 202300006110785. Objeto: Serviços de manutenção, construção e reparos emergenciais no Centro de Ensino em Período Integral Maria Benedita Velozo, no município de Orizona - GO. Valor: R\$ 48.171,69 (quarenta e oito mil cento e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2024.**

Protocolo 490871

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.0989**
Assunto: Contrato nº 005/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar DONA ODETE CORREA TAVARES - CNPJ nº 00.716.966/0001-20, e a pessoa jurídica AMS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 34.905.165/0001-24.



Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 41.148,39 (quarenta e um mil cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)**.
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **6 (seis) meses**.
Data da Assinatura: **16/05/2024**.

Protocolo 490903

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO ADITIVO

Contrato nº 02/2024 **PROCESSO Filho nº: 202300006033055 UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**
Contratante: Conselho Escolar **CASTELLO BRANCO CNPJ: 00.654.022/0001-75** Contratada: Hadassa Comércio de Alimentos LTDA **CNPJ/CPF nº: 28.893.983/0001- 51 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar **VALOR: R\$ 2.048,51 (dois mil e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2024

VINICIUS PIRES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 490946

EXTRATO CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP ADITIVO

Contrato nº 003/2024 **PROCESSO nº 202300006032734 UNIDADE ESCOLAR DR ANTONIO RAIMUNDO GOMES DA FROTA**
Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DR ANTONIO RAIMUNDO GOMES DA FROTA CNPJ: 00.669.012/0001-03** Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA CNPJ nº: 02.895.623/0001-03 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 5.025,54 (cinco mil e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/10/2024.

PÉRICLES DOS ANJOS CARDOSO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 490947

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO ADITIVO

Contrato nº 002/2024 **Processo Filho nº: 202300006032369 UNIDADE ESCOLAR CEPI PEDRO XAVIER TEIXEIRA**
Contratante: Conselho Escolar Frei Demétrio **CNPJ: 00.681.301/0001-28** Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº: 33.458.350/0001-55 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 13.932,60 (treze mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2024.

KLEYSSY MIRELLE DIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 490951

EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO ADITIVO

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO Filho nº: 202300006033638 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND** Contratante: Conselho Escolar Assis Chateaubriand **CNPJ: 00.646.176/0001-15** Contratada: **FENIX ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 21.000.387/0001-56. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 4.524,19 (Quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos)** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024.

WILLIAM ROBERTO RODRIGUES CALVÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 490952

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006055503 - Contratação SISLOG nº 10678
8 Data: 04/06/2024
Nome : PH Damas Comércio e Prestação de Serviços Eireli - ME
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 238/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica PH Damas Comércio e Prestação de Serviços Eireli - ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de secadoras de roupa doméstica, branca, abertura frontal com capacidade de 12kg para atendimento aos estudantes do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela. **DA MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº 137/2024. **DO PREÇO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.085 / Nota de Empenho: 00020 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.22 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 30/09/2024 / Valor: R\$ 11.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de **06 (seis) meses**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2024.

Protocolo 490975

**Termo de Julgamento e Homologação
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 119/2024**

Número do Processo SISLOG: 106267
Número do Processo SEI: 202400005019239

Às 08:00 horas, do dia 19/08/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Material Pedagógico para atendimento de 791 (setecentas e noventa e um) profissionais lotados nos cargos de coordenador pedagógico e tutor educacional, das quarenta regionais de Ensino do Estado de Goiás. Visando apresentar estratégias, metodologias, ferramentas e tecnologias para gestão dos espaços makers e para a gestão dos projetos educacionais desenvolvidos no âmbito dos LABCRIE, contribuindo assim para a promoção do conhecimento do projeto e sua importância para a promoção da formação de professores para a inovação educacional na rede estadual de Educação. Assim Oferecer a Formação Inovadora aos professores da rede estadual de Goiás., mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 106267 / 2024 e processo SEI nº 202400005019239, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 24 - Pilha, AA, 1,5 V, não recarregável.	
Informações Adicionais Pilha AA - Descrição: Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: Deverão possuir tensão nominal de 1,5V; Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6; Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008; A validade das pilhas deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material; As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso; Características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell; Pacote com 06 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	100



Unidade	embalagem c/ 4 unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 31,20
Valor Total	R\$ 3.120,00

Descrição do item 002 Código 70 - Bateria, alcalina, 9 V.	
Informações Adicionais Bateria 9v - Descrição: Bateria - Tipo Alcalina, tamanho 9V, voltagem 9v; Embalagem com 1 unidade; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado; Características técnicas similar ou superior à Marca: GP.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 11,00
Valor Total	R\$ 550,00

Descrição do item 003 Código 32 - Caneta, hidrográfica.	
Informações Adicionais Caneta Hidrográfica Colorida - Descrição: Caneta hidrográfica. Ponta fina. Tamanho da Linha: 0.4mm. Caixa com 12 unidades. Tinta especial que não passa para o outro lado do papel.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	conjunto c/ 12 unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 19,90
Valor Total	R\$ 79,60

Descrição do item 004 Código 5610 - Cortiça, em folha, 3 mm de espessura, com medidas aproximadas de 60 x 45 cm.	
Informações Adicionais Cortiça Folha: Cortiça folha, natural 600x450x3mm; Folha de Cortiça 60x45cm; 3mm de espessura.	
Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 005 Código 5170 - Elástico, chato (a), 20 mm, cor branca.	
Informações Adicionais Elástico Látex - Descrição: Elástico látex Japonês; Nº 18; Pacote com 1Kg; Cor: Bege (tradicional).	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	rolo c/ 10 metro
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 006 Código 3619 - Palito, em madeira, para churrasco.	
Informações Adicionais Espeto Churrasco - Descrição: Espeto de Madeira para Churrasco de 250mm; Pacote com 100 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	caixa c/ 100 unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 12,20
Valor Total	R\$ 97,60

Descrição do item 007 Código 82 - Fitas, crepe, mono face, com medidas aproximadas de 25 mm x 50 m.	
Informações Adicionais Fita Crepe Estreita - Descrição: Fita crepe estreita - 25x50; Cor: Branca. Tipo: Monoface. Pacote com 06 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 37,60
Valor Total	R\$ 75,20

Descrição do item 008 Código 82 - Fitas, adesivo (a), em PVC, transparente, com medidas aproximadas de 45 mm x 50 m.	
Informações Adicionais Fita Adesiva Transparente. Medida: 45MM X 300 METROS	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 33,30
Valor Total	R\$ 1.665,00

Descrição do item 009 Código 82 - Fitas, adesivo (a), dupla face, de acetato de celulose, com medidas aproximadas de 12 mm x 30 m.	
Informações Adicionais Fita Adesiva Dupla Face - Descrição: Fita de papel branco; Dimensões: 48mm de largura por 30m de comprimento; Pacote com 4 unidades; Características similar ou superior à Marca: Scotch.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 156,30
Valor Total	R\$ 312,60

Descrição do item 010 Código 58 - Papel, sulfite, tamanho A4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	
Informações Adicionais Folha Sulfite A4 - Descrição: Papel Sulfite tamanho A4 (210mm por 297mm); Gramatura de 75g/m²; Alcalino; Pacote com 500 folhas.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	resma



CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 30,00
Valor Total	R\$ 150,00

Descrição do item 011 Código 25 - Lápis, em madeira, grafite de cor preta, corpo sextavado, apontado (a), 2 HB.	
Informações Adicionais Lápis - Descrição: Lápis grafite tipo 6B; Sextavado; Corpo em madeira; Pacote com 12 unidades; Características similar ou superior à Marca: Faber Castell.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 33,90
Valor Total	R\$ 678,00

Descrição do item 012 Código 3522 - Massa de Modelar, de cera, macio (a), maleável, atóxico (a), colorido (a), c/ 150 grama (s).	
Informações Adicionais Massa para Modelar - Descrição: Massinha de modelar; Com 06 Potes de 150g com cores sortidas. Caixa com 06 potes.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	embalagem c/ 6 unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 013 Código 3532 - Palito de Picolé, em madeira, ponta arredondada, medindo aproximadamente 11,5 cm.	
Informações Adicionais Palito de Sorvete - Descrição: Palito de Sorvete para uso artesanal; Ponta arredondada; Pacote com 100 unidades; Características similar ou superior à Marca: Theoto.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	embalagem c/ 100 unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 6,40
Valor Total	R\$ 32,00

Descrição do item 014 Código 32 - Caneta, hidrográfica.	
Informações Adicionais Caneta hidrográfica - Descrição : caneta hidrolocor , cores sortidas , traço/ponta fina, pacote com 12 unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	conjunto c/ 12 unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 17,50
Valor Total	R\$ 875,00

Descrição do item 015 Código 4807 - Caixa de papelão, grande, com medidas aproximadas de 70x 50x 40 cm.	
Informações Adicionais Papelão - Descrição: Papelão; Tipo paraná; Gramatura de 1.125 g/m²; Folha com dimensão de 80cm por 100 cm; Pacote com 5 folhas.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	caixa com 100 unidades
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 016 Código 380 - Pincel, chato (a), nº 6.	
Informações Adicionais Pincel - Descrição: Pincel chato nº6; Cor amarela; Cerdas brancas; Pacote com 03 unidades; Características similar ou superior à Marca: Similar ou Superior à marca: Tigre.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	embalagem c/ 3 unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 14,50
Valor Total	R\$ 29,00

Descrição do item 017 Código 412 - Pistola de Cola Quente , potência aproximada de 40 W.	
Informações Adicionais "Pistola de Cola Quente - Descrição: Pistola de cola quente; Potência de 40W. Bivolt automático. Ideal para colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Pode ser utilizada para fixação de componentes em placas, fixação de conectores, canaletas, molduras, entre outros. Classe de isolamento: II. Com haste de apoio para manter a pistola em pé, facilitando a pega e evitando o contato do bico com a bancada. Para tubo de cola de 12mm. Cor e dimensão não especificadas."	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 34,15
Valor Total	R\$ 512,25

Descrição do item 018 Código 198 - Bloco de Notas / Recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 76 x 102 mm.	
Informações Adicionais Bloco de Anotações - Descrição: Folhas autoadesivas; Com dimensões de 76mm por 102mm; Bloco com 100 folhas; Características Similar ou Superior à marca: Post-it.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	bloco c/ 100 folha
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 7,75
Valor Total	R\$ 155,00



Descrição do item 019 Código 289 - Régua, de costura, para modelagem.	
Informações Adicionais Régua - Descrição: Régua; Tamanho: 30 cm; Em Aço Inoxidável. Escala em centímetros, milímetros e polegadas.	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	kit c/ 3 unidade
CPF/CNPJ	36.990.073/0001-15
Fornecedor	LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 19,58
Valor Total	R\$ 587,40

Descrição do item 020 Código 185 - Tesoura , em aço inoxidável, cabo (s) em plástico ABS, medindo aproximadamente 24 cm.	
Informações Adicionais Tesoura Grande - Descrição: Tesoura Profissional; Tipo: Costura; Tamanho 25,3cm; Corpo em Aço Inox. Utilização por Destro e Canhoto. Cabo plástico.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 32,00
Valor Total	R\$ 640,00

Descrição do item 021 Código 185 - Tesoura , em aço inoxidável, cabo (s) em polipropileno (PP) cor preta, ponta arredondada, medindo aproximadamente 17 cm.	
Informações Adicionais Tesoura Pequena - Descrição: Tesoura Tipo Escolar; Aço Inoxidável; Tamanho: 11,4 cm; Com cabo de polipropileno sortido; Ponta Arredondada; Características Similar ou Superior á marca: Mundial.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 8,60
Valor Total	R\$ 430,00

Descrição do item 022 Código 5609 - Tinta Guache, acrílico (a), cores diversas.	
Informações Adicionais Tinta Guache - Descrição: Tinta guache; Pacote com 12 unidades de 15ml; Guache do tipo acrílico.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	pacote c/ 12 de 15 mililitro
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 19,40
Valor Total	R\$ 77,60

Descrição do item 023 Código 4904 - Tinta serigráfica, para tecido, cores variáveis.	
Informações Adicionais Tinta para Tecido - Descrição: Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água; Pacote com 6 unidades de 15ml com cores sortidas; Característica Similar ou Superior á marca: Acrilex.	

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	frasco
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 28,85
Valor Total	R\$ 1.442,50

Descrição do item 024 Código 289 - Régua, de costura, para modelagem.	
Informações Adicionais Régua - Descrição: Régua; Tamanho: 60 cm; Em Aço Inoxidável. Escala em centímetros, milímetros e polegadas.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	kit c/ 3 unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 025 Código 58 - Papel, color set, dupla face, gramatura de 120 g, medindo aproximadamente 48 x 66 cm.	
Informações Adicionais Papel Milimetrado A4 Sem Margem C/ 50 Fls.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 13,88
Valor Total	R\$ 694,00

Descrição do item 026 Código 3523 - Papel Alumínio, folha simples em alumínio,	
Informações Adicionais Papel Alumínio - Descrição: Rolo de papel alumínio, de 30 cm de largura por 100 metros de comprimento.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	rolo
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 027 Código 4442 - Copo, descartável 200ml (cx).	
Informações Adicionais Copo descartável - Descrição: Copo descartável de isopor, para café, com capacidade de 120ml; Pacote com 25 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	caixa
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-



Descrição do item 028 Código 82 - Fitas, isolante, em borracha antichama, com medidas aproximadas de 19 mm x 20 m.	
Informações Adicionais Fita Isolante - Descrição: Fita solante; Cor preta; Composta de PVC; Isolamento de fios até 750V; Tipo A; Dimensões de 19mm de espessura e 20 metros de extensão; Antichamas; Característica Similar ou Superior à marca: 3M.	
Período (Meses)	
Quantidade	80
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 029 Código 5580 - Sistema de Controle de Acesso, composto por leitor facial, leitor biométrico, catraca e demais dispositivos para gerenciamento de controle de acesso.	
Informações Adicionais " LED Difuso 5mm Vermelho 2 Volts 0,02A (20mA)"	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	36.990.073/0001-15
Fornecedor	LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 1,65
Valor Total	R\$ 825,00

Descrição do item 030 Código 5580 - Sistema de Controle de Acesso, composto por leitor facial, leitor biométrico, catraca e demais dispositivos para gerenciamento de controle de acesso.	
Informações Adicionais LED Difuso 5mm Azul 2 Volts 0,02A (20mA)	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	36.990.073/0001-15
Fornecedor	LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 1,68
Valor Total	R\$ 840,00

Descrição do item 031 Código 5580 - Sistema de Controle de Acesso, composto por leitor facial, leitor biométrico, catraca e demais dispositivos para gerenciamento de controle de acesso.	
Informações Adicionais LED Difuso 5mm Amarelo 2 Volts 0,02A (20mA)	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	36.990.073/0001-15
Fornecedor	LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 1,68
Valor Total	R\$ 840,00

Descrição do item 032 Código 5580 - Sistema de Controle de Acesso, composto por leitor facial, leitor biométrico, catraca e demais dispositivos para gerenciamento de controle de acesso.	
Informações Adicionais "LED Difuso 5mm Branco 2 Volts 0,02A (20mA)"	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	36.990.073/0001-15
Fornecedor	LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 1,83
Valor Total	R\$ 915,00

Descrição do item 033 Código 5611 - Mini Motor, tensão entre 1,5 e 3,0 V, corrente elétrica entre 130 e 160 mAh, rotação entre 5.700 e 11.000 rpm.	
Informações Adicionais "Mine Motor DC - MODELO RE-140RA-18100 TENSÃO DE OPERAÇÃO 1.5 a 3V CORRENTE SEM CARGA ~130mA (1.5V) e ~160mA (3V)VELOCIDADE ~5700RPM (1.5V) e ~11000RPM (3V)DIÂMETRO DO EIXO 2 mmCOMPRIMENTO DO EIXO 8 mmDIMENSÕES 20.4MM(L) X 4.4MM@"	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	36.990.073/0001-15
Fornecedor	LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 21,25
Valor Total	R\$ 10.625,00

Descrição do item 034 Código 70 - Bateria, de lítio (lítio), 3 V.	
Informações Adicionais Bateria de Lítio 3V - Cr2025 Dimensões da embalagem (c x A x l): 0,6 x 22 x 5 cm CARTELA COM 5	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	embalagem c/ 5 unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 18,00
Valor Total	R\$ 9.000,00

Descrição do item 035 Código 4460 - Interruptor, simples, 1 seção.	
Informações Adicionais chave-gangorra-interruptor-liga-desliga-12v-3a-ou-125v-6a-ac-3a-250v-	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	36.990.073/0001-15
Fornecedor	LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 18,40
Valor Total	R\$ 3.680,00



Descrição do item 036 Código 58 - Papel, vergê, tamanho A4, gramatura 180 g/m², cor branca.	
Informações Adicionais Papel vergê A4 180G branco com 50 unidades - off paper papel especial para impressora jato de tinta E laser.	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	pacote c/ 50 folha
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 19,00
Valor Total	R\$ 2.850,00

Descrição do item 037 Código 5554 - Kit de Iluminação para Estúdio, Iluminador Ring Light 18 pol., 46 cm, 45W com tripé.	
Informações Adicionais "RING LIGHT PROFISSIONAL 18 POLEGADAS PARA CELULAR (46 CM PARA FOTO E VÍDEO) Ring Light Profissional 18 Polegadas Para Celular (46 cm para foto e vídeo) Iluminador de LED Ring Light 18 45W 46cm Diâmetro e Tripé de Iluminação 1,90m para Foto e Vídeo R\$ 664,05"	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	kit
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 038 Código 404 - Cartão de Memória, SD, capacidade aproximada para 64 GB.	
Informações Adicionais Cartão De Memória Sandisk - Extreme Pro 64GB	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 039 Código 404 - Cartão de Memória, SDXC, capacidade aproximada para 128 GB, velocidade mínima de gravação de 120 Mbps.	
Informações Adicionais Cartão Memória Sdxc 128GB - Extreme Pro Sandisk	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	36.990.073/0001-15
Fornecedor	LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 166,96
Valor Total	R\$ 166,96

Descrição do item 040 Código 627 - Pedestal / Tripé, Kit de tripé de vídeo profissional com cabeça hidráulica, com pernas de alumínio de dois estágios com travas twist, cabeça para fixação da câmera com parafuso tamanho 1/4 (universal), altura máxima de 184,5 cm.	
--	--

Informações Adicionais Mini Tripé Yunteng Para Smartphone Yt-288 / Xh-228 Compacto	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 041 Código 252 - Cartucho para Impressora, colorido (a), com volume entre 17 e 18 mL, primeiro uso, original do fabricante, não reciclado, não recondicionado, não remanufaturado.	
Informações Adicionais Cartucho de Toner HP CF-280A CF280 CF-280 Preto, para uso nos seguintes modelos HP: M-425DN M425 M-4	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 277,40
Valor Total	R\$ 1.387,00

Descrição do item 042 Código 4536 - Itens Decorativos, mini pompom bola, em material sintético, medindo aproximadamente 10 mm, cores diversas.	
Informações Adicionais Mini Pom Pom Bola/bolinha Artesanato 10mm/1.0 Colorido- 100 Mini Pompom Cores Mix, Para artesanatos, laços infantis, laços pet, etc.# Medidas:10mm Largura* Cores vivas ...	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	pacote c/ 100 unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 043 Código 4424 - Adesivos, éster de celulose hidrosolúvel, inodoro, PH neutro, 100 g.	
Informações Adicionais 8 Folhas/Conjunto Adesivos de Graffiti de Substituição do Rosto de Robô, Adesivos DIY de Quebracabeças Feitos à Mão em Estilo Cartoon, Tamanho Único	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 044 Código 58 - Papel, crepom, medindo aproximadamente 0,48 x 2,0 m, parafinado.	
Informações Adicionais PAPEL CREPOM 48CM X 2MT CORES - UNIDADE- Cores sortidas	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48



Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 1,65
Valor Total	R\$ 82,50

Descrição do item 045 Código 5169 - Botão, em plástico, 4 furo (s), 31 mm.	
Informações Adicionais Botão 4 furos Brilhante 01485-24 - Pacote 144 Unidades Várias Cores Tamanho 15mm	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	embalagem c/ 144 unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 046 Código 116 - Cola, instantânea, super adesivo (a), secagem rápida.	
Informações Adicionais Cola Tekbond 725 - 20g	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	embalagem c/ 20 gramas
CPF/CNPJ	37.878.675/0001-48
Fornecedor	ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 13,60
Valor Total	R\$ 272,00

Descrição do item 047 Código 293 - Extensão / Régua Elétrica, com no mínimo 4 tomada (s), 2P + T, 250V, 20 A.	
Informações Adicionais "Extensão 5m - Descrição: Extensão de 5m com 3 tomadas padrão novo tripolar de 10A. Cor: Branca. Tensão máxima de 250V. Corrente máxima de 30A (cabo paralelo 2x4,0mm). Tipo régua"	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s). Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 490995

Termo de Julgamento e Homologação
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 123/2024

Número do Processo SISLOG: 106273
Número do Processo SEI: 202400005019354

Às 08:00 horas, do dia 28/08/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Oferecer aos colaboradores da unidade centralizada da Seduc um ambiente propício à redução do estresse, alívio de tensão muscular e melhoria do bem-estar físico e mental., mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 106273 / 2024 e processo SEI nº 202400005019354, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 540 - Poltrona, para massagens, compatível com tecnologia 3D conectividade via USB e bluetooth, bivolt.	
Informações Adicionais 60 Airbags Massageadores, visor LCD, iluminação LED, 200W - Dimensões do Produto (cm): C: 156 x L: 90 x A: 123 Encosto Reclinado: C: 190 -Dimensões da Embalagem (cm): 03 caixas Corpo: C: 165 x L: 84 x A: 88 Braços: C: 124 x L: 40 x A: 67 Pés: C: 60 x L: 63 x A: 64 - Peso (kg): Líquido: 151 Bruto: 182 - Garantia: 01 ano.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	51.116.702/0001-76
Fornecedor	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 28.180,00
Valor Total	R\$ 28.180,00

Descrição do item 002 Código 219 - Cadeira, para massagem, com 7 ponto (S), com encosto reclinável, pintura eletrostática, 45 W, bivolt.	
Informações Adicionais Cadeira Massoterapeuta 7 Pontos - • Peso: 4 Kg • Dimensão: 66X76 • Forma de usar: Ligado na tomada • Aplicação: Corpo todo • Garantia: 1 ano • Cor: Preta • Frequência: 50-60 Hz • Potência: 45 W • Velocidade: 3 níveis • Voltagem: Bivolt • Tamanho do cabo: 1,80 M	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	51.116.702/0001-76
Fornecedor	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 4.522,00
Valor Total	R\$ 9.044,00

Descrição do item 003 Código 5565 - Esteira Massageadora, com 10 motores, aquecimento, mínimo de 3 níveis de intensidade, dobrável, bivolt.	
Informações Adicionais Esteira Vibroterapia • Peso: 3,10 Kg• Dimensão: 10X56X1,60cm• Forma de usar: Ligado na tomada• Aplicação: Corpo todo• Garantia: 1 ano• Cor: Cinza• Frequência: 50-60 Hz• Potência: 45 W• Velocidade: 3 velocidades• Voltagem: Bivolt• Tamanho do cabo: 1,80 M.	
Período (Meses)	
Quantidade	1



Unidade	unidade
CPF/CNPJ	51.116.702/0001-76
Fornecedor	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 2.265,00
Valor Total	R\$ 2.265,00

Descrição do item 004 Código 5644 - Massageador, colete, em poliéster, 3 níveis de ajuste, bivolt.	
Informações Adicionais Colete Massageador Shiatsu • Peso: 1,3 Kg• Dimensão: 40X22X16cm• Forma de usar: Ligado na tomada• Aplicação: Corpo todo• Garantia: 1 ano• Cor: Prata• Frequência: 50-60 Hz• Potência: 24 W• Velocidade: 3 níveis• Voltagem: Bivolt• Tamanho do cabo: 1,80cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	51.116.702/0001-76
Fornecedor	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.518,00
Valor Total	R\$ 1.518,00

Descrição do item 005 Código 5319 - Bota de Compressão Pneumática, em ABS, com painel de controle, mínimo 7 níveis de intensidade, 12V, tamanho único, com bateria.	
Informações Adicionais Bota Pneumática • Peso: 4 Kg • Dimensão: 57X48X23cm • Forma de usar: Ligado na tomada • Aplicação: Pés • Garantia: 1 ano • Cor: Dourado • Frequência: 50-60 Hz • Potência: 40 W • Velocidade: 3 velocidades • Voltagem: Bivolt • Tamanho do cabo: 1,45 M	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	pares
CPF/CNPJ	51.116.702/0001-76
Fornecedor	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 3.500,00
Valor Total	R\$ 3.500,00

Descrição do item 006 Código 5644 - Massageador, para os pés, potência de 45 W, bivolt.	
Informações Adicionais Massageador Pés Vibro Terapia Massageador -• Peso: 5,3 Kg • Dimensão: 21X39X40cm • Forma de usar: Ligado na tomada • Aplicação: Pés • Garantia: 1 ano • Cor: Branco e azul • Frequência: 50-60 Hz • Potência: 45 W • Velocidade: 7 velocidades • Voltagem: Bivolt • Tamanho do cabo: 1,80 M • Cor: Branco.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 007 Código 5644 - Massageador, corpo inteiro, com infravermelho e controle de velocidade, bivolt.	
Informações Adicionais Massageador corporal elétrico portátil manual de corpo inteiro com infravermelho e aquecimento (Acessório com 6 mini massagadores locais)	
Período (Meses)	

Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 008 Código 5644 - Massageador, pistola, com 4 e nível (eis) de ajuste, bivolt.	
Informações Adicionais 4 velocidades ajustáveis, - 4 Ponteiros de massagem.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 009 Código 5644 - Massageador, uso em geral, elétrico (a), bivolt, quente e frio.	
Informações Adicionais Massageador Elétrico Quente e Frio Dual Relax Pro Bivolt -	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 010 Código 5644 - Massageador, para os pés, potência de 45 W, bivolt.	
Informações Adicionais Massageador de Pés, Pernas e Panturrilhas Elétrico Com Shiatsu Foot Bivolt. Bivolt - 127 ou 220 Volts - 3 velocidades ajustáveis -	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 011 Código 5644 - Massageador, para ombro, joelho e articulações, elétrico (a), bivolt, com aquecimento.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 012 Código 5319 - Bota de Compressão Pneumática, em ABS, com painel de controle, mínimo 7 níveis de intensidade, 12V, tamanho único, com bateria.	
Informações Adicionais Bota Compressão Ar Pneumática Massagem Muscular Fisioterapia (Coxa, Panturrilha e Pés)	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	pares
CPF/CNPJ	51.116.702/0001-76
Fornecedor	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 5.610,00
Valor Total	R\$ 5.610,00

Descrição do item 013 Código 4237 - Difusor Elétrico, capacidade mínima de 4 litros, iluminação de LED, bivolt.	
Informações Adicionais Com um reservatório de 4 litros, com sistema ultrassônico de geração de névoa fria, silencioso durante o funcionamento, com desligamento automático e iluminação que muda de cor, funcionando como um abajur para o ambiente. Compartimento específico para aromas.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 014 Código 4133 - Óleos Terapêuticos, Óleo Essencial de Lavanda.	
Informações Adicionais Essência Hidrossolúvel Concentrada Aromática 500 ml - Fragrâncias: jasmim, lavanda, bambu, rosa, alecrim, baunilha, acácia de martim. (Uma fragrância de cada essência)	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	frasco c/ 10 mililitro
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 015 Código 4539 - Equipamentos Médicos, Maca Hospitalar,	
Informações Adicionais Maca para massagem portátil de alumínio.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 016 Código 577 - Caixa de som, ativo (a), 1200 W, bivolt.	
Informações Adicionais Bluetooth -Potência em watts 100 watts - Tipo de fonte de energia :Fio elétrico - 12 Polegadas	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s). Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 490993

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024-SEEL

CONCESSÃO PÚBLICA DO COMPLEXO DO ESTÁDIO SERRA
DOURADA

Processo: 202418037003842
Modalidade: Concorrência
Forma: Presencial
Tipo: Maior Oferta (maior valor da parcela de outorga fixa a ser paga ao Poder Concedente)
Objeto: Concessão do Distrito de Esporte e Entretenimento do Complexo do Estádio Serra Dourada, composto pelo Estádio Serra Dourada, pelo Ginásio Valério Luiz de Oliveira e pelo Parque Poliesportivo, abrangendo a execução de obras de reforma e modernização bem como a gestão, manutenção e operação do complexo.
Prazo da Concessão: 35 (trinta e cinco) anos
Valor Global Estimado da Concessão: R\$ 1.049.540.594,00 (um bilhão e quarenta e nove milhões e quinhentos e quarenta mil e quinhentos e noventa e quatro reais)
Valor Mínimo da Outorga Fixa: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
Data/Hora Para Envio da Documentação:
27/11/2024 a partir das 10:00 horas até às 12:00 horas
Data/Hora da Sessão Pública:
04/12/2024 a partir das 14:00 horas
Local: sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na Rua XV de Novembro, 275, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01010-90.
Obtenção do Edital e Anexos: sítio eletrônico da SEEL (<https://goias.gov.br/esporte/>) e sítio eletrônico da B3 S/A (https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/licitacoes-publicas/licitacoes/em-andamento-e-anteriores/)

Protocolo 491075

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0969, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Determina a Progressão na carreira de servidor integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, observando o teor do Despacho nº 1443/2024/SSP/CDBGD (SEI nº 65561149), da Coordenação de Direitos, Benefícios e Gestão Documental/SSP, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016034800, resolve:

Art. 1º Progredir, com fundamento no art. 9º da Lei estadual nº 17.095, de 2 de julho de 2010, que dispõe sobre a progressão dos servidores ocupantes dos cargos de Analista de Gestão Administrativa e Assistente de Gestão Administrativa do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, nas seguintes datas, classes e níveis descritos abaixo:

NOME	CPF	CARGO	REFÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
LIVIA MAGALHAES DE OLIVEIRA ABREU	***.512.191-**	Fiscal das Relações de Consumo	Classe A, Nível I	Classe A, Nível II	26/09/2024

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 490887

PORTARIA Nº 0970, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400006096613, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 24 de setembro de 2024, o Subtenente PM *616* EDILSON SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.771.351-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0783/2024/SSP (SEI nº 65300906).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 491052

EXTRATO SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO 396/2018

Processo: 201800011026763. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/CBMGO Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 01.543.032/0001-04. Objeto do contrato: Contrato de fornecimento de energia elétrica; Objeto desta apostila: Atualização das peças orçamentárias; Fundamentação: Item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE; Valor: R\$ 14.436,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais); Data: 02/10/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 490890

EXTRATO QUINTA APOSTILA AO CONTRATO 184/13

Processo: 201300011000412. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/CBMGO. Contratada: Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO, CNPJ 01.616.929/0001-02. Objeto do contrato: Contrato de prestação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário; Objeto desta apostila: Atualização das peças orçamentárias; Valor total: R\$ 130.666,03 (cento e trinta mil seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos); Recurso: 25000100/Tesouro; Fundamentação: Item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE. Data: 02/10/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 490893



Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO CONTRATO 12/2024/DGPC

SISLOG: 105242. Processo: 202400007078313. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratado: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.224.229/0001-50. Objeto: Sistema de reconhecimento facial Clearview, que realiza buscas em fontes abertas. Vigência: 48 meses. Recurso: 27530138/Outras Vinculações. Valor total: R\$ 350.720,00 (trezentos e cinquenta mil setecentos e vinte reais). Data Assinatura: 03/10/2024.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 491039

EXTRATO DO CONTRATO 29/2024/DGPC

SISLOG: 106549. Processo: 202400007090293. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratado: ASUKA MOTORS LTDA, CNPJ 12.958.618/0001-48. Objeto: Viatura SUV descaracterizada para o Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. Vigência: 60 meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Data Assinatura: 03/10/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 491068

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.056, de 25 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003017356, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no inciso III do artigo 6º c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo judicial nº 5473573-90.2022.8.09.0011, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 18.115/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (64771215), constante no Processo SEI nº 202400003017356, declarando o direito do 3º Sargento QPPM RG *5.39* FÁBIO DE MOURA SALES, CPF nº ***.013.511-** (64775215), nos seguintes termos sintéticos (64771370): (...) 22. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. Sentença reformada para julgar parcialmente procedentes os pedidos iniciais, para que seja mantida a promoção ao posto de Cabo (por antiguidade - 21 de setembro de 2021) e, após, que o autor seja promovido à graduação de 3º Sargento por ato de bravura (22 de setembro de 2021), devendo a parte reclamada promover a respectiva regularização no almanaque da corporação e na ficha funcional da parte reclamante, oportunidade em que constará a elevação do autor para a patente de 2º Sargento, em razão da promoção já concedida em 21 de setembro de 2022, bem como condenar o ente público ao pagamento das diferenças salariais desde 22 de setembro de 2021, devendo a atualização ser efetuada pelos critérios acima delineados, respeitada a prescrição quinquenal. (...); Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 18.115/2024, da PGE (64771215), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento."; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 996, de 18 de setembro de 2024, da PGE (65057505), nos seguintes termos: " 5. Dessa feita, orienta-se ao Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar que a decisão judicial, quanto à obrigação de fazer, deve ser cumprida para se proceder regularização no almanaque da corporação e na ficha funcional da parte autora exatamente como determinado na decisão

judicial transitada em julgado: a) manter a promoção a Cabo por antiguidade, na data de 21/09/2021; b) promover à graduação de 3º Sargento por ato de bravura, na data de 22 de setembro de 2021; c) manter a promoção a 2º Sargento em 21 de setembro de 2022. (...); e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar (CPPPM), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, a contar de 22 de setembro de 2021, pelo critério de ato de bravura, o 3º Sargento QPPM RG *5.39* FÁBIO DE MOURA SALES, CPF nº ***.013.511-** (64775215), nos seguintes termos sintéticos (64771370). Art. 2º Promover à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2022, pelo critério de ato de bravura, o 3º Sargento QPPM RG *5.39* FÁBIO DE MOURA SALES, CPF nº ***.013.511-** (64775215), nos seguintes termos sintéticos (64771370). Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 490670

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.085, de 01 de outubro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003017802, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5693133-33.2023.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 18.615/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (65025147), constante no Processo SEI nº 202400003017802, declarando o direito do 1º Sargento QPPM RG *6.94* RONES CRUVINEL DE MELO, CPF nº ***.630.741-** (65030525), nos seguintes termos sintéticos (65025300): (...) Face ao exposto, concedo a segurança em definitivo para determinar à autoridade impetrada que conceda o mesmo tratamento que os demais militares que participaram da ocorrência, no mesmo local, dia e hora, tendo o Impetrante o reconhecimento de ATO DE BRAVURA proveniente da Sindicância nº 2022.02.37258- SiCOR conforme fora reconhecido ao Policial Militar que estavam juntos na mesma ocorrência, com fulcro no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 15.704/2006, promovendo o Impetrante a graduação imediatamente superior a que se encontra. (...); Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 18.615/2024, da PGE (65025147), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.047, de 27 de setembro de 2024, da PGE (65455943), nos seguintes termos: "(...) 9. In casu, tendo em vista o trânsito em julgado em - transitado em Julgado em 28 de agosto de 2024 (mov. 60) - deve o interessado ser promovido nesta data. Tendo em vista que nesta data ocupava o posto de 1º Sargento, deve ser promovido, por bravura, na data de 28 de agosto de 2024 a Subtenente. (...); e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de Subtenente QPPM, a contar de 28 de agosto de 2024, pelo critério de ato de bravura, o 1º Sargento QPPM RG *6.94* RONES CRUVINEL DE MELO, CPF nº ***.630.741-** (65030525). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 490744



EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024 - PM (64878507)	
Processo:	202400002118666;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC;
Objeto:	Aquisição de munições 7,62x51mm e 9x19mm;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 1.232.580,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais);
Data da Assinatura:	03/10/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 491066

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 - CBMGO

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: **sislog.gov.br**, **bombeiros.go.gov.br/licitações** e **pncp.gov.br**.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Contratação SISLOG nº: 107616.

Processo SEI/GO: 202400005026073.

Objeto: licenças para uso de softwares.

Cadastramento de propostas: a partir das 8h do dia 4/10/2024 até às 9h do dia 18/10/2024 (Horário de Brasília).

Data e Horário de início da Sessão Pública: 18/10/2024 às 9h (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por ITEM.

Benefícios: exclusivo para ME e EPP.

Recurso: FUNEBOM.

Valor Total Máximo Aceitável: R\$ 76.997,23 (setenta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)

Pregoeiro(a): 2º Tenente Germino Alexandre de Oliveira.

Informações do Departamento de Compras: (62) 3201-6386, e-mail: **cbmgo.comprascal@gmail.com**

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel BM
Comandante-Geral do CBM/GO

Protocolo 491071

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS - QUADRIÊNIO 2025 A 2028

Art. 1º O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Goiás - CES/GO no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e pela Resolução nº 01/2016 CES/GO, pelo inciso III do Artigo nº 198 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 5.527, de 28 de fevereiro de 2003, Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 de 02 de outubro de 2012, **CONVOCA** todas as entidades, instituições e movimentos de representação Estadual ou Nacional de **Usuários/Usuárias, Trabalhadoras/Trabalhadores da área de saúde, Gestores e Prestadores de serviços de saúde credenciados ou conveniados ao SUS**, para participar do processo Eleitoral do CES/GO, para o mandato do quadriênio de 2025 a 2028.

Art. 2º As vagas que compõem o Plenário do CES/GO a serem preenchidas pelas representações proponentes a membro são em número de:

- 20 (vinte) titulares de entidades de Usuários e Usuárias, e 10 (dez) suplentes;
- 10 (dez) titulares de entidades de Trabalhadores e Trabalhadoras da área de saúde, e 05 (cinco) suplentes;
- 10 (dez) titulares de representações de Gestores e Prestadores de serviços de saúde e 05 (cinco) suplentes.

Art. 3º As vagas que integrarem o Pleno do CES/GO deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) de entidades e movimentos representativos de Usuários e Usuárias;
- 25% (vinte cinco por cento) de entidades representativas dos Trabalhadores e Trabalhadoras da área de saúde;
- 25% (vinte cinco por cento) de representação de Governo e Prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS.

Parágrafo Único. O segmento de Gestor/Prestador será dividido em 05 (cinco) vagas para Gestores titulares e 03 (três) Gestores suplentes, 05 (cinco) vagas para Prestadores titulares, e 02 (duas) Prestadores suplentes, observado o prescrito no inciso III.

Art. 4º As representações interessadas a concorrerem às eleições do CES/GO, deverão cumprir os seguintes requisitos deste Edital:

- Para candidatura de representação de **Usuários/Usuárias** é necessário:
 - Constar no Estatuto que a instituição é de representação Estadual ou Nacional;
 - Comprovação da atuação da entidade no Estado de Goiás, por no mínimo, 02 (dois) anos;
 - Cópia do Estatuto;
 - Cópia da Ata de Eleição e Posse da Gestão em vigor;
 - Cópia atualizada do CNPJ;
 - Ficha de Inscrição dos representantes da entidade com direito a voz e voto na eleição;
 - Cópia da Carteira de Identidade, CPF e endereço dos representantes e também do presidente, coordenador(a) ou do representante legal da instituição;
 - Relatório das atividades em políticas públicas, exercidas pela instituição no exercício de 2024, assinado pelo presidente, coordenador(a) ou do representante legal da instituição;
 - Termo de Declaração e Compromisso do(a) representante, firmando que não é "trabalhador(a) da área de saúde", parlamentar eleito, funcionário do Poder Judiciário, do Ministério Público ou Conselheiro Tutelar, e que uma vez eleito(a), e renomeado(a) pela instituição para Conselheiro(a) e, após a posse, tornar-se trabalhador(a) da área de saúde, funcionário do Poder Judiciário, do Ministério Público ou Conselheiro Tutelar, se compromete a comunicar ao CES/GO e sua entidade de origem, para que seja providenciada a sua substituição (*incisos VI, VII e VIII da Terceira Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012 e Acórdão TCU nº 1660/2011*).
- Para candidatura de representação de Movimentos Sociais é necessário:
 - Constar nos trabalhos efetuados e no material publicado, que o movimento é de representação Estadual ou Nacional;
 - Comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação Estadual de no mínimo 02 (dois) anos;
 - Documento de órgãos públicos que atestem a existência do movimento, exceto por signa de vereador(a) ou deputado(a);
 - Ficha de Inscrição dos representantes do movimento com direito a voz e voto na eleição;
 - Cópia da Carteira de Identidade, CPF e endereço dos representantes do movimento e também do seu pelo presidente, coordenador(a) ou do representante legal;
 - Relatório das atividades em políticas públicas, exercidas pela instituição no exercício de 2024, assinado pelo presidente, coordenador(a) ou do representante legal;
 - Termo de Declaração e Compromisso do(a) representante, firmando que não é "trabalhador(a) da área de saúde", parlamentar eleito, funcionário do Poder Judiciário, do Ministério Público ou Conselheiro Tutelar, e que uma vez eleito(a), e renomeado(a) pela instituição para Conselheiro(a) e, após a

posse, tornar-se trabalhador(a) da área de saúde, funcionário do Poder Judiciário, do Ministério Público ou Conselheiro Tutelar, se compromete a comunicar ao CES/GO e sua entidade de origem, para que seja providenciada a sua substituição (*incisos VI, VII e VIII da Terceira Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012 e Acórdão TCU nº 1660/2011*).

III. Para candidatura de representação de Trabalhadores e Trabalhadoras da área de saúde é necessário:

a. Constar o Estatuto que a instituição é de representação Estadual ou Nacional;

b. Comprovação da atuação da entidade no Estado de Goiás por no mínimo, 02 (dois) anos;

c. Cópia do Estatuto;

d. Cópia da Ata de eleição e Posse da Gestão em vigor;

e. Cópia atualizada do CNPJ;

f. Ficha de Inscrição dos representantes que representarão a entidade com direito a voz e voto na eleição;

g. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e endereço dos representantes e também do presidente ou do representante legal da instituição;

h. Relatório das atividades em políticas públicas, exercidas pela instituição no exercício de 2024, assinado pelo presidente ou pelo representante legal da instituição;

i. Termo de Declaração e Compromisso do(a) representante, firmando que é “trabalhador(a) da área de saúde”, mas que não exerce cargo de chefia em nenhuma das unidades de saúde que trabalha, que não é parlamentar eleito, funcionário do Poder Judiciário, do Ministério Público ou Conselheiro Tutelar, e que uma vez eleito(a), e renomeado(a) pela instituição para Conselheiro(a) e, após a posse, passar a exercer cargo de chefia como trabalhador da saúde ou tornar-se funcionário do Poder Judiciário ou do Ministério Público, se compromete a comunicar ao CES/GO e sua entidade de origem, para que seja providenciada a sua substituição (*incisos VI, VII e VIII da Terceira Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012 e Acórdão TCU nº 1660/2011*).

IV. Para candidatura de representação de **Gestores** é necessário:

a. Ofício do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, indicando até 03 (três) representantes que irão ocupar as vagas para o cargo de Conselheiros (a) do CES/GO, representando a SES-GO.

b. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e endereço dos representantes do órgão.

V. Para candidatura de representação de Prestadores de Serviços de Saúde é necessário:

a. Constar o Estatuto que a instituição é de representação Estadual ou Nacional;

b. Comprovação da atuação da entidade no Estado de Goiás por no mínimo, 02 (dois) anos;

c. Cópia do Estatuto;

d. Cópia da Ata de eleição e Posse da Gestão em vigor;

e. Cópia atualizada do CNPJ;

f. Ficha de Inscrição dos representantes que representarão a entidade com direito a voz e voto na eleição;

g. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e endereço dos representantes da empresa ou entidade e do representante eleitoral;

Art. 5º. Fica estabelecido o seguinte cronograma do processo eleitoral:

Período das inscrições: 02/10/2024 a 04/11/2024	Entrega física da documentação na sede do CES/GO situada na Avenida República do Líbano nº 1.875, Edifício Vera Lúcia, 5º andar - Setor Oeste, Goiânia/GO ou pelo endereço eletrônico: eleicoescses2024@gmail.com .
Período de análise documental das inscrições: 05/11/2024 a 11/11/2024	Triagem das inscrições de candidatos pela Comissão Eleitoral.

Publicação da lista de entidades, instituições e movimentos habilitadas: 12/11/2024	Publicação da lista de entidades, instituições e movimentos habilitados a concorrerem às eleições
Prazo para interposição dos recursos: 13/11/2024 a 14/11/2024	Recebimento dos recursos na sede do CES/GO ou pelo endereço eletrônico.
Julgamento dos recursos: 18/11/2024 a 20/11/2024	Julgamento dos recursos.
Publicação dos recursos: 21/11/2024	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
Eleição e divulgação do resultado: 03/12/2024	Credenciamento: das 08h00min às 09h30min. Plenária eleitoral Lanche Eleições dos Segmentos Encerramento: às 17h00min Local: Sede do CES/GO
Prazo para interposição dos recursos da eleição: 04/12/2024 a 05/12/2024	Recebimento dos recursos na sede do CES/GO ou pelo endereço eletrônico (Se o recurso estiver lavrado em ata eleitoral).
Julgamento dos recursos: 06/12/2024 a 09/12/2024	Julgamento dos recursos.
Publicação das entidades, instituições e movimentos eleitos: 13/12/2024	Publicação das entidades, instituições e movimentos eleitos para o quadriênio de 2025 a 2028 do CES/GO.
Posse dos Conselheiros(as): 02/01/2025	Posse dos Conselheiros indicados pelas entidades, instituições e movimentos eleitos e Eleição da Mesa Diretora.

Art. 6º Fica a Secretaria Executiva do CES/GO incumbida de todas as providências administrativas ao cumprimento deste Edital e do Regimento Eleitoral das Eleições e, em conjunto com a Comissão Eleitoral.

Art. 7º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com recurso ao Plenário do Conselhos Estadual especialmente convocado para este fim.

Conselho Estadual de Saúde de Goiás, em 01 de outubro de 2024.

De Ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.

Walter da Silva Monteiro
Presidente

Protocolo 491046

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2950/2024-SES. Processo nº: 202400010050370. **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Aluretec Comércio LTDA. **Objeto:** Fornecimento de Padrão de Referência em solução com mistura de agrotóxicos (Mix). Concentrado 100 mg/l (uG/ML) a serem utilizados na execução das atividades realizadas da Seção de Toxicologia do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN. **Gestora:** Letícia de Fátima Tomé, CPF nº ***037.791-**. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura 02/10/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 490872

PORTARIA Nº 2938, de 26 de setembro de 2024

Designa as Funções Comissionadas do Sistema Estruturador Sistema Estruturador das Redes de Gestão - Planejamento do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista a Lei



nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº 10.289 de 12 de julho de 2023, revolve:

Art. 1º Designar a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - Finanças, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, ao servidor abaixo relacionado:

Grupo do Órgão	FCRG	Área de Atuação	CPF	Nome
Grupo 1	FCRG 5	Planejamento	***.123.226-**	Luciane Nascimento Cardoso da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência em 01 de outubro de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490912

PORTARIA Nº 2931, de 26 de setembro de 2024

Designa as Funções Comissionadas do Sistema Estruturador Sistema Estruturador das Redes de Gestão - Planejamento do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº 10.289 de 12 de julho de 2023, revolve:

Art. 1º Designar a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - Finanças, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, à servidora abaixo relacionada:

Grupo do Órgão	FCRG	AREA DE ATUAÇÃO	CPF	NOME
Grupo 1	FCRG 5	Finanças	***.356.841-**	Emília Regina da Fonseca

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência em 01 de outubro de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490940

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022 - MPGO - SES. **Processo** nº 201900010015991. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do pacto originário por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/10/2024 a 04/10/2025, alteração da cláusula terceira - das atribuições e a alteração da cláusula sexta - dos servidores da SES/GO, do Convênio nº 003/2022 - MPGO. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Ministério Público do Estado de Goiás. Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/10/2024 a 04/10/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Dr. Cyro Terra Peres - Ministério Público do Estado de Goiás.

Protocolo 490873

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 094/2024 - SES
PROCESSO Nº 202400005007864

Número da Contratação - Sislog: 104686

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão

Eletrônico n. 094/2024, tipo Menor Preço por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC. Valor total estimado: R\$ 9.892.450,56. Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 18/10/2024. Recebimento de Propostas: 04/10/2024 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, valter.filho@goias.com.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 490969

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 98/2024 - SES

PROCESSO n. 202400005001313. Número da Contratação - Sislog: 103677

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 98/2024, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral e itens Exclusivos, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços Medicamentos de MARCA para atendimento de Decisões Judiciais - CMAC. Valor total estimado: R\$ 101.108,52. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 17/10/2024. Recebimento de Propostas: 04/10/2024 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, [danielle.guimaraes@goias.gov.br](mailto:guimaraes@goias.gov.br).

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 491025

AVISO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, informa que torna público o edital de chamamento público para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média e Alta Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no **Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA)**, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, nº 115, Bairro Aeroporto - Jaraguá, CEP:76330-000, disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br. O presente Chamamento Público e a parceria dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei complementar nº 141/12, bem como pelas regras constantes deste Edital e seus Anexos, as quais as entidades concorrentes declaram, pela sua participação no certame, conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente. Maiores informações no site acima ou no e-mail: cicgss.saude@goias.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

Protocolo 490926

Secretaria de Estado da Economia

**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 13/2024 - ECONOMIA
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 105729
PROCESSO Nº 202400005015094**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item, sem inversão de fases**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:



Objeto: Aquisição de televisões de 55" e 65", com tecnologia avançada, como Smart TV e resolução em 4K e suportes articulados de parede para televisores.

O valor total estimado da licitação: R\$ 83.147,46.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:

09:00 (horário de Brasília-DF) do dia **18/10/2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3269-2068** e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br.

ANA CRISTINA GUIMARAES MARTINS
Agente de Contratação

Protocolo 491031

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 75/2024 - SEDS

Contratação 106464, PROCESSO Nº 202400005020801

O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por Lote, sem inversão de fases, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras de cartões PVC, com provimento de todos os suprimentos originais, ribbon preto, ribbon colorido e kit de limpeza, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, para atendimento das demandas do Passaporte Intermunicipal da Pessoa Idosa, Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) e Passe-Livre Intermunicipal da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09h (horário de Brasília-DF) do dia 21/10/2024**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.goias.gov.br/social ou pelos telefones: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira / Agente de Contratação

Cássia Rodrigues de Bessa

Ordenadora de Despesas (Portaria de Delegação nº 197/2023 - SEDS)

Protocolo 490831

Secretaria de Estado da Cultura

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 9/2024 - SECULT/GO

PROCESSO Nº 202400005034210 - Contratação SISLOG 109407

AMPLA PARTICIPAÇÃO: ITEM 1

COTA RESERVADA PARA ME/EPP: ITEM 2

EXCLUSIVA PARA ME/EPP: ITEM 3

O Estado de Goiás, por intermédio da SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma

do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de café e adoçante, por um período de 12 meses, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado da Cultura.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **21/10/2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://www.goias.gov.br/cultura/>. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-4623 e/ou e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br.

ADNILSON RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 491011

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -

Código 109049

CONTRATAÇÃO Nº 37/2024 - SIC

PROCESSO Nº 202400005032607

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Aquisição de ferramentas para atender demanda da SIC - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços- SIC, conforme detalhado no Termo de Referência.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **10/10/2024**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(062) 3201-5558** e/ou e-mail: compras.sic@goias.gov.br e no Endereço: Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 400 - St. Sul, Goiânia - GO, 74003-010

JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS
Agente de Contratação

JOÃO BATISTA PERES JÚNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 491049



Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

Processo: 202419222001970/202400005013272

SISLOG : Contratação nº 105512

Espécie: Contrato.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

Contratada: **TEC ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 45.260.782/0001-36.

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração do Projeto Básico acompanhado do respectivo Estudo Técnico Preliminar, que visa a adequação das instalações elétricas da subestação abrigada, composta por 01 (um) transformador de 2500KVA e 01 (um) transformador de 1000KVA, onde deverá ser observada a compatibilidade da potência instalada e a tensão secundária (referente ao lado da rede elétrica da Equatorial Goiás) de 13,8 kV, proteção em Média Tensão (disjuntor ou religador de acionamento automático, de acordo com Norma Técnica NT - 002), bem como demais itens a serem aprovados no projeto da Subestação de Entrada de Energia (SEE) junto a distribuidora para implementação da energia elétrica principal, a fim de suprir as necessidades do Centro de Convenções de Anápolis - CCA.

Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Data da Assinatura: 01/10/2024.

Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura – Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e José Antônio Tonetto Neto- Representante da Contratada.

Protocolo 490658

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

Processo: 202419222001964/202400005032168

SISLOG : Contratação nº 108922

Espécie: Contrato.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

Contratada: **URBANI & CADORIN LTDA**, inscrita sob o CNPJ: nº 09.129.085/0001-87.

Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de apresentações artísticas com temática natalina e a cenografia para serem exibidas diariamente, com excessão às segundas-feiras, dentro da programação do Natal do Bem 2024, a se realizar no Centro Cultural Oscar Niemeyer.

Valor total: R\$ 5.163.331,00 (cinco milhões, cento e sessenta e três mil trezentos e trinta e um reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual é de 6 meses, contados imediatamente após a publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Data da Assinatura: 02/10/2024.

Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura – Secretário da Secretaria de Estado da Retomada **Rodrigo Cadorin**- Representante da Contratada.

Protocolo 490669

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 290, de 27 de setembro de 2024

Distribui e concede Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRG/Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG.

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposição do Decreto Estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e Portaria Nº 155, de 23 de abril de 2024 que distribui as Funções Comissionadas e Gratificações da Rede de Gestão - FCRGs/GRGs do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE.

Art. 1º Fica concedido à Função Comissionada da Rede de Gestão do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE ao servidor relacionado no quadro abaixo:

Nº	Servidor(a)	CPF	Vínculo	Nível da FCRG/GRG	Área de atuação
1	Juliano Cassio Souza Rodrigues	002.498.811-10	Comissionado	GRG-3	Finanças

Art. 2º Revogar a Portaria nº 117 de 03 de maio de 2024, a qual concedeu a GRG-4 ao servidor Juliano Cassio Souza Rodrigues.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

Protocolo 491009

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA Nº 85, de 03 de outubro de 2024

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal , no uso de suas atribuições legais e delegação de competência publicada pela Portaria 03/2023/SEDF:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: VALÉRIA DE SOUSA ROCHA, CPF nº ***.872.501-**, ocupante do Cargo de Gerente de Compras Governamentais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo período de 21/10/2024 a 30/10/2024, pela Gerência de Planejamento e Finanças, em substituição legal da titular CRISTIANE TELES FARIA DA SILVA, CPF nº ***.731.251-**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

Gabinete do Superintendente de Gestão Integrada da SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023

Protocolo 490923

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE CONTRATO MUNICÍPIOS

1. Processo nº.	SISLOG - 108253 SEI - 202400005028649	
2. Identificação	Contrato nº OC23624766486 029/2024	
3. Objeto	A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.).	
4. Valor	R\$ 3.661,03 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e três centavos) perfazendo um total de R\$ 219.661,84 (duzentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para o período de 60 (sessenta) meses.	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 01.543.032/0001-04
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A.
6. Vigência	Data do Início	25/09/2024
	Data do Fim	Vigorará por prazo indeterminado, com Dotação Orçamentária para 60 (sessenta) meses.
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2024.12.61.04.131.4200.4243.03. Fonte de Recurso 15010220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.04 Nota de empenho nº 00045	
8. Data de Assinatura	25/09/2024	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei Federal nº 14.133/2021	

Protocolo 490910

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 99, de 02 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica alterado a PORTARIA Nº 90, de 18 de setembro de 2024 (65081727) que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica instituído à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado que selecionará 4 (quatro) Turismólogos e 1 (um) Produtor de Eventos, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do Estado de Goiás, na Lei 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.876 de 08 de junho de 2021:



Nome	CPF	Cargo	Telefone	E-mail
Fernando Silva Magalhães Filho	006.944.891-40	Gerente de Estudos, Pesquisa e Qualificação	62 99387-1331	fernando.smagalhaes@goias.gov.br
Ivan Nivaldo Pickler	004.935.761-18	Assistente Administrativo	62 98196-1606	ivan.pickler@goias.gov.br
Luciano Guimarães Soares	350.271.772-91	Técnico em Gestão Pública	62 98115-4056	luciano.soares@goias.gov.br
Adriana da Rocha Freitas	924.160.980-04	Assistente de Gestão	62 9675-6373	adriana.rfreitas@goias.gov.br
Valquíria Faria da Silva	894.172.831-20	Diretora de Gestão Integrada	62 984457820	valquiria.fsilva@goias.gov.br

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Gerente de Estudos, Pesquisa e Qualificação.

Art. 3º Compete à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado a deliberação, coordenação e supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO BORGES AMARAL

Protocolo 490979

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 95, de 27 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, resolve:

Art.1º Fica instituído a Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 002 de 04 de outubro de 2022 SEAD e Economia, com as seguintes atribuições:

I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens imóveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

- Aguielo Francisco Rodrigues, CPF nº XXX.428.521-XX, Assistente de Gestão Administrativa que a presidirá.
- Priscila Xavier Camargo, CPF Nº XXX.332.561-XX, Engenheira.
- Jéssica Abadia Silva Braz, CPF nºXXX.898.826-XX, Assessora.
- Eliane Lemes Jorge, CPF nº XXX.828.781-XX, Assistente de Gestão Administrativa.
- Luiz Antônio Marques da Silva, CPF nº XXX.132.631-XX, Técnico Gestão Pública.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO BORGES AMARAL

Protocolo 491001



**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

EXTRATO - CONTRATO 21/2024- EMATER

Processo nº: 202412404001627

Objeto: O presente contrato tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada em manutenções prediais preventivas e corretivas, de adequação, adaptação, reparação ou revitalização de infraestruturas e bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão de obra e sistema de gerenciamento de serviços, a serem realizadas nas unidades EMATER em todo o Estado de Goiás, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI desonerada, tabela Goinfra desonerada e cotação de preço de mercado, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

CNPJ: 37.243.599/0001-02- CONSTRUTORA PORTO S.A

Valor Total: R\$ 10.000.000,00

Vigência: 03/10/2024 A 03/10/2026

Protocolo 491020

EXTRATO - CONTRATO 20/2024- EMATER

Processo nº: 202412404001518

Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte, para atender a EMATER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CNPJ: 14.311.143/0001-29- TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Valor Total: R\$ 4.039.536,00

Vigência: 03/10/2024 a 03/10/2025

Protocolo 491045

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202300066006776;
2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023 - Prestação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento ao usuário de tecnologia da informação e comunicação (TIC); 3.OBJETO: Alterar as Cláusulas Oitava, Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º DOS SERVIÇOS: Serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); §2º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15/12/2024 e término em 14/12/2025; §3º VALOR: R\$ R\$ 1.063.299,360 (um milhão sessenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); §4º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.32.61.20.609.1048.2413.03; Fonte: 1799; Natureza: 3.3.90.40.28, Nota de Empenho nº005 de 06/09/2024, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); §5º GARANTIA: A contratada apresentará a garantia de 5% do valor da contratação na modalidade sa Seguro Garantia, no valor de R\$ 53.161,46 (cinquenta e três mil cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos); 5.DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.

Protocolo 491063

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202400005031976;
2.MODALIDADE: Dispensa Eletrônica, Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 011/2024; 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de ar condicionado; 5.VALOR: R\$ 49.044,00 (quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e GMS - GOIÁS MERCANTIL E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 31.537.116/0001-98, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade 3261, Fonte de Recurso 17530161, Programa de Trabalho 4200, Elemento de Despesa 90.39.20, Nota de Empenho 00005; 9.DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.211/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 491059

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

PORTARIA Nº 211, de 30 de setembro de 2024

Altera a Portaria que instituiu o Planejamento Estratégico Institucional da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes para o período de 2024 a 2027.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão, e a necessidade de estruturação do Planejamento Estratégico para o Ciclo 2024-2027, e tendo em vista a instrução do Processo SEI nº 202300036013591, em especial as informações e solicitação veiculada nos Despachos nº 150/2024-ASSINT (SEI nº 65443793 e anexo) e nº 154/2024-ASSINT (SEI nº 65461329), da Assessoria de Integridade, resolve:

Artigo 1º ALTERAR a Portaria nº 64/2024-GOINFRA (SEI nº 57955696) que instituiu o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para o período de 2024/2027, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

(...)

Artigo 2º Os assuntos e demandas relacionados ao Planejamento Estratégico Institucional GOINFRA (PEI/GOINFRA) 2024-2027, não previstos no instrumento instituído pela presente Portaria deverão ser submetidos à Assessoria de Integridade desta Agência para análise, e posterior encaminhamento e submissão à Presidência para apreciação e deliberação.

(...)

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI
GOINFRA
2024/2027**

(...)

**CAPÍTULO III
DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA REVISÃO DO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Artigo 7º (...)

APURAÇÃO	ENVIO DOS RESULTADOS À ASSESSORIA DE INTEGRIDADE	REUNIÃO DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - RAE
1º Quadrimestre: (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril)	2ª Semana de Maio	Última segunda-feira do mês de Maio.
2º Quadrimestre: (Maio, Junho, Julho e Agosto)	2ª Semana de Setembro	Última segunda-feira do mês de Setembro.
3º Quadrimestre: (Setembro, Outubro e Novembro e Dezembro)	2ª Semana de Janeiro	Última segunda-feira do mês de Janeiro.

(...)

Artigo 8º As unidades serão responsáveis por medir e apurar o desempenho dos indicadores estratégicos sob sua responsabilidade, devendo encaminhar à Assessoria de Integridade conforme Cronograma acima.

Artigo 9º A Assessoria de Integridade será responsável pela compilação dos dados e apresentará o monitoramento do desempenho dos indicadores estratégicos à Alta Gestão na Reunião de Alinhamento Estratégico - RAE.

(...)



CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 14º Assuntos relacionados ao PEI/GOINFRA 2024-2027, não previstos neste instrumento deverão ser submetidos à Assessoria de Integridade para análise e encaminhamento à Presidência para apreciação.
(...)

Artigo 2º CONSOLIDAR o Planejamento Estratégico Institucional - PEI GOINFRA e seus anexos (em conformidade com o Anexo GOINFRA/ASSINT (SEI nº 65443719), que passa a vigorar com a redação dada pela presente Portaria.

Artigo 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

(CONSOLIDAÇÃO)

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI
GOINFRA
2024/2027

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º O Planejamento Estratégico é o principal instrumento de Governança, no qual estão fixados os alicerces da Gestão Estratégica da GOINFRA.

Artigo 2º As unidades organizacionais e os responsáveis pelos indicadores estratégicos deverão observar, na sua gestão institucional, a aderência às premissas expressas no Mapa Estratégico da GOINFRA.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Artigo 3º O Planejamento Estratégico Institucional da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes tem como referenciais estratégicos:

I. **MISSÃO:** Promover o desenvolvimento estadual através da execução de obras públicas com a qualidade e eficiência necessárias ao atendimento do interesse público.

II. **VISÃO:** Ser referência nacional de competência institucional e técnica em obras públicas com padrões de excelência.

III. **VALORES:**

- a) respeito à sociedade;
- b) compromisso com a integridade;
- c) excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade;
- d) responsabilidade socioambiental;
- e) comprometimento com a transparência;
- f) valorização das pessoas;
- g) inovação.

IV. **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:**

- a) Fortalecimento institucional por meio da melhoria da carreira, da capacitação e do desenvolvimento de competências;
- b) Disponibilizar ferramentas modernas para a execução das atividades;
- c) Aprimorar a aplicação dos recursos públicos;
- d) Mapear e modernizar os processos internos visando a melhoria na efetividade da instituição;
- e) Fortalecer a integridade, confiabilidade, transparência e promover ações de melhoria de gestão de riscos e de controles internos;
- f) Elevar o nível dos serviços entregues ao cidadão;
- g) Contribuir para a melhoria da segurança dos usuários;
- h) Promover a imagem institucional da GOINFRA junto a sociedade por meio da transparência e comunicação.

Artigo 4º Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela GOINFRA para o cumprimento de sua missão e o alcance de sua visão de futuro e traduzem os desafios a serem enfrentados para o Quadriênio.

Parágrafo único - Os objetivos estratégicos estão organizados em eixos e temas e se desdobram em iniciativas e indicadores estratégicos de desempenho que permitem, de forma objetiva, a mensuração do resultado planejado.

Artigo 5º Os referenciais estratégicos estão esquematicamente representados no Mapa Estratégico da GOINFRA, conforme Anexo I deste Plano.

Artigo 6º Os elementos da estrutura do PEI/GOINFRA, incluindo indicadores estratégicos e suas metas, estão detalhados no Anexo II deste Plano.

CAPÍTULO III
DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Artigo 7º Os indicadores estratégicos e suas metas deverão ser monitorados e avaliados quadrimestralmente, conforme cronograma:

APURAÇÃO	ENVIO DOS RESULTADOS À ASSESSORIA DE INTEGRIDADE	REUNIÃO DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - RAE
1º Quadrimestre: (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril)	2ª Semana de Maio	Última segunda-feira do mês de Maio.
2º Quadrimestre: (Maio, Junho, Julho e Agosto)	2ª Semana de Setembro	Última segunda-feira do mês de Setembro.
3º Quadrimestre: (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro)	2ª Semana de Janeiro	Última segunda-feira do mês de Janeiro.

Artigo 8º As unidades serão responsáveis por medir e apurar o desempenho dos indicadores estratégicos sob sua responsabilidade, devendo encaminhar à Assessoria de Governança conforme Cronograma acima.

Artigo 9º A Assessoria de Integridade será responsável pela compilação dos dados e apresentará o monitoramento do desempenho dos indicadores estratégicos à Alta Gestão na Reunião de Alinhamento Estratégico - RAE.

Artigo 10 Os resultados obtidos do monitoramento serão avaliados na Reunião de Alinhamento Estratégico - RAE .

Artigo 11 A publicação dos resultados ocorrerá no site da GOINFRA, por meio de Painel BI (link).

Artigo 12 A revisão do PEI deverá ser feita conforme Cronograma abaixo, com a finalidade de identificar e antecipar estratégias e necessidades institucionais, de modo a possibilitar uma atuação proativa no processo de construção da visão e missão da GOINFRA:

REVISÃO PEI	MÊS/ANO
Revisão do PEI (metas 2024, 2025, 2026 e 2027)	Agosto/2024
Revisão do PEI (metas 2025, 2026 e 2027)	Janeiro/2025
Revisão do PEI (metas 2026 e 2027)	Janeiro/2026
Revisão do PEI (metas 2027)	Janeiro/2027

Artigo 13 A Alta Gestão da GOINFRA acompanhará o desempenho do PEI em todo o seu desdobramento, em especial os impactos dos resultados obtidos, demonstrando a condução da governança pública da GOINFRA.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 14 Assuntos relacionados ao PEI/GOINFRA 2024-2027, não previstos neste instrumento, deverão ser submetidos à Assessoria de Integridade para análise e encaminhamento à Presidência para apreciação.

Artigo 15 A Portaria nº 206/2022-GOINFRA (SEI nº 000031686064), de 08 de julho de 2022, fica revogada pela Portaria que institui o presente Plano.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente



ANEXO I

MAPA ESTRATÉGICO - GOINFRA
(DOC. SEI nº 65495768)

ANEXO II
DESDOBRAMENTO DO PEI 2024-2027
(DOC. SEI nº 65495866).

Protocolo 490839

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 336/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 265/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 265/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI Nº 202200036008057.

Protocolo 490986

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 337/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 86/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ORIZONA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ORIZONA. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 86/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.704.080,02 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036000448.

Protocolo 490988

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 54/2024-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO EM ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA RODOVIA GO-530, PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, PARA ABASTECIMENTO, KM 0 + 500 METROS, COM O ZERO NO ENTRONCAMENTO DA GO 530 COM GO-173, TRECHO: ARUANÃ / ARAGUAPAZ, PERÍMETRO DE URBANA DA CIDADE DE ARUANÃ, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202200052000138.

Protocolo 490823

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 63/2024-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 34/2024-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL 13,8 KV NA RODOVIA ESTADUAL GO-154, COM INÍCIO NO KM 8 + 870 METROS NO TRECHO: SANTA BÁRBARA/CAMPESTRE DE GOIÁS, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036005354.

Protocolo 490824

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 64/2024-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 35/2024-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL 13,8 KV NA RODOVIA ESTADUAL GO-070, COM INÍCIO NO KM 4 + 560 METROS NO TRECHO: GO-154 ITAUÇU/INHUMAS, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036004507.

Protocolo 490825

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 65/2024-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 36/2024-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL 34,5KV NA RODOVIA ESTADUAL GO-427, COM INÍCIO NO KM 2 + 740 METROS NO TRECHO: ITAGUARU/JARAGUA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036004197.

Protocolo 490826

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 66/2024-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 37/2024-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA 13,8 KV NA RODOVIA ESTADUAL GO-330, COM INÍCIO NO KM 316 + 665 METROS NO TRECHO: CAMPO LIMPO/OURO VERDE, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036001461.

Protocolo 490827

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-GOINFRA**

Às 14:00 horas, do dia 27/09/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para organização e fornecimento de coffee break e almoço e/ou jantar com fornecimento de produtos e profissionais, conforme as demandas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, mediante Pregão Eletrônico nº 026/2024, referente ao processo de contratação nº 106404 e processo SEI nº 202400005020379, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)	RESULTADO
ÚNICO	CVA EMPREENDIMEN- TOS LTDA - CNPJ: 24.046.457/0001-03	356.900,00	ADJUDICADO

Conforme itens a seguir:

Lote único



Descrição do item 001 Código 150 - Serviços de Refeição, coffe break.	
Informações Adicionais Conforme descrições contidas no TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	5000
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	24.046.457/0001-03
Fornecedor	CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 27,03
Valor Total	R\$ 135.150,00

Lote único	
Descrição do item 002 Código 150 - Serviços de Refeição, coffe break.	
Informações Adicionais Intermediário	
Período (Meses)	1
Quantidade	2000
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	24.046.457/0001-03
Fornecedor	CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 41,60
Valor Total	R\$ 83.200,00

Lote único	
Descrição do item 003 Código 150 - Serviços de Refeição, Coquetel.	
Informações Adicionais Conforme descrições contidas no termo de referência.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	24.046.457/0001-03
Fornecedor	CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 69,50
Valor Total	R\$ 69.500,00

Lote único	
Descrição do item 004 Código 150 - Serviços de Refeição, buffet.	
Informações Adicionais Conforme descrições contidas no termo de referência.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	24.046.457/0001-03
Fornecedor	CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 69,05
Valor Total	R\$ 69.050,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 491064

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 288/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).



INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 3 de outubro de 2024

Odair José Soares

Presidente do DETRAN/GO em substituição

Dec. De 26/08/24 - DO de 26/08/24

Protocolo 490852

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA N.º 1669, de 01 de outubro de 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002129572, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1754/2024 da Gerência de Análise de Aposentadoria e o Laudo Médico Pericial nº 09/2023 - Ata nº 183/JCS do dia 06/10/2023 da Junta Central de Saúde/PM, RESOLVEM, com fundamentos nos arts. 7º, II; 9º VI e 12, II da Lei nº 20.946/2020, Reformar de ofício por incapacidade definitiva a partir de 06 de outubro de 2023, ALAM CASSIO DA SILVA, RG nº 36.444 PM/GO, CPF nº XXX.977.399-XX, na Graduação de Soldado PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490914

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA N.º 1670, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 202100002121495 e 201900002086327, notadamente o deferimento da promoção por ato de bravura pelo Relatório da Comissão de Promoção de Praças - CPP/PM da Sindicância nº 2019.02.24485 (evento 57073777), e o Decreto de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial/GO Nº 24.320, de 03/07/2024, resolvem com fundamento nas disposições do art. 1º da Lei nº 18.182 de 1º de outubro de 2013, REPOSICIONAR a partir de 03 de julho de 2024 na inatividade, ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 25.122 PM/GO, CPF nº XXX.839.891-XX, para o Posto de 1º Tenente PM, com remuneração de inatividade integral, paritária correspondente ao subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2024, em virtude da Promoção por Ato de Bravura conferida por meio do Decreto acima citado.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490915

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA Nº 1649, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010003022, especialmente do Despacho nº 340/2024/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1433, de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.362, de 30 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao nível e referência do cargo em que se concedeu aposentadoria a MARIA LUCIA DE MOURA SILVA, CPF nº XXX.637.321-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Enfermeiro, porém, Nível "III", Referência "G", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490917

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA Nº 1655, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005021405, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1828/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ZIRLEY HELRIGUEL FERREIRA, CPF nº XXX.260.531-XX, aposentadoria no cargo de Técnico Administrativo, Nível III, Grupo 10, Referência "G", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490919

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA Nº 1656, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700007002908, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1842/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA VIRGÍNIA DE SOUSA, CPF nº XXX.694.121-XX, aposentadoria no cargo de Dactiloscopista, Nível IV, do Grupo Ocupacional de Identificação, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490921



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1657, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400020011576, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1844/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a WAGNER LUIZ FIGUEIREDO, CPF nº XXX.072.701-XX, aposentadoria no cargo de Docente de Ensino Superior Assistente, Nível "D", do Quadro da Carreira dos Docentes de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás - UEG, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490924

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1658, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400025058806, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1981/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a WAUVEMARQUES PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.907.401-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Trânsito, Classe "D", Referência "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490927

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1662, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006013084, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1972/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 50 e seu § 2º da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 15 abril de 2015, MARIA DO CARMO, CPF nº XXX.617.841-XX, no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais, em virtude de haver atingido a idade limite para permanecer no serviço público.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490928

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1663, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400004020304, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1815/2024, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a SIDNEY ROBERTO LIMANDRO FRAGALE, CPF nº XXX.956.051-XX, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão "5", da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490929

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1664, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006091841, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 2005/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder, a partir de 30 de dezembro de 2022, a MARIA FERREIRA ALVES, CPF nº XXX.883.611-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - AAE-A, da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490930

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1667, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201900006044374 e 202411129001297, especialmente do Parecer Jurídico GOIASPREV/PRS-11684 nº 329/2024, da Procuradoria Setorial, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1162, de 19 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 23.307, de 22 do mesmo mês e ano, apenas quanto à referência do cargo em que se concedeu a aposentadoria a MARILDA DE OLIVEIRA RODOVALHO, CPF nº XXX.979.631-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Professor IV, porém, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490931



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1673, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400004053873, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1788/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ROGÉRIO LÚCIO CABRAL, CPF nº XXX.360.721-XX, aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão “4”, da Classe “III”, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490932

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1674, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000006005397, especialmente do Parecer Jurídico GOIASPREV/PRS-11684 nº 330/2024, da Procuradoria Setorial desta Autarquia, acatado pelo Despacho nº 4968/2024/GAB, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1702, de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 23.335, de 03 de julho do mesmo ano, apenas quanto ao nível do cargo em que se concedeu aposentadoria a NILZELY MARIA DE SOUSA REIS, CPF nº XXX.604.681-XX, para considerá-la deferida no cargo de Professor IV, Referência “C”, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490933

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1676, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400003001741, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1856/2024, bem como do Despacho nº 10303/2024/SES/COFP-05073, da Secretaria de Estado da Saúde, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1489, de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.367, de 06 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao nível do cargo em que se concedeu a aposentadoria a ANTÔNIO GOMES TELES, CPF nº XXX.029.661-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Médico, Nível “IV”, Referência “N”, atual paradigma, Médico, Nível “H”, do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490934

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1679, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202300007071293 e 202400047003437, especialmente da Instrução Técnica nº 115/2024 - SERVISCATOSPESSEAL-I, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 619, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.274, de 26 do mesmo mês e ano, apenas para fazer constar o parágrafo 3º do art. 5º do fundamento legal da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em que se concedeu a aposentadoria a MARIA JOSE ALVES DOS ANJOS, CPF nº XXX.450.161-XX, que fica assim grafado: com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490936

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1680, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005021369, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1670/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder, a partir de 16 de agosto de 2024, a SÔNIA FERNANDES CORREIA, CPF nº XXX.043.301-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe “B”, Padrão “II”, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 490937

Referência: Processo nº 202400047002916
Interessado(a): GOIAS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
Referência: Processo nº 20221129011689
Assunto: Pensão militar - Retificação.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5139/2024/GAB

Instituidor do benefício: Jonvert Oliveira de Carvalho. Data do Óbito: 30/11/2022. Retificação do nome da pensionista Sandra Jacinta dos Santos Oliveira, viúva, com início em 30/11/2022. Despacho Concessor nº 137/2023-GAB (Processo nº 20221129011686). Despacho Retificador nº 5139/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001.



Goiânia, 03 de outubro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 490977

Universidade Estadual de Goiás – UEG

Inexigibilidade Sequencial nº 121/2024 SISLOG

Considerando os procedimentos relativos à contratação do processo SISLOG nº 109452, mediante INEXIGIBILIDADE, processo SEI nº 202400005034471, cujo escopo é a contratação da professora KAITHY DAS CHAGAS OLIVEIRA, CPF 860.***-91, para compor a comissão de especialistas de verificação com finalidade de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Unidade Universitária de Campos Belos, da Universidade Estadual de Goiás (UEG), nos dias 14 e 15 de outubro de 2024, PORTARIA Nº 82, de 05 de agosto de 2024 e Termo de Compromisso do CEE-GO, do Conselho Estadual de Educação, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, pelo valor de R\$ 2.500,00. Dotação Orçamentária: 2024.40.62.12.122.4200.4243.03. Natureza de despesa: 3.3.90.36.21, Fonte de Recurso: 15000100. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2024. **PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 490884

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2018 - UEG/GO

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 1/2018 - UEG/GO. **Processo SEI nº 202311867001461. Partícipes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE). **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto após comum acordo entre os partícipes, a atualização do plano de trabalho (SEI nº 53637301) para a versão anexa (SEI nº 65518469), bem como a alteração de cláusula no termo de cooperação técnica em comento (SEI nº 53637268). **Data de assinatura:** 01/10/2024.

THAIS APARECIDA PENA
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 490886

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2024/UEG

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 08/2024/UEG. **Processo SEI nº 20240920000947. Partícipes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA). **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto após comum acordo entre as partícipes, a atualização do plano de trabalho (SEI nº 63733268) para a versão anexa (SEI nº 65509334), bem como a alteração da cláusula no Termo de Cooperação 08/2024/UEG (SEI nº 63733335). **Data de assinatura:** 01/10/2024.

THAIS APARECIDA PENA
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 490888

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 202400020014662. **Identificação do Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2023. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **MRL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 26.791.812/0001-96. **Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo ao Contrato nº 032/2023, referente à contratação de empresa para realização dos serviços de pavimentação e execução das faixas elevadas; adequação da guarita, recuperação do pórtico de entrada, instalação dos postes de iluminação e execução do piso intertravado; Demolição do alambrado existente e construção de um novo, tem por escopo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do

referido contrato por mais um período de 08 (oito) meses e 2 (dois) meses respectivamente, supressão de 0,088% e o acréscimo de 5,548% do valor inicial atualizado do contrato original com fulcro no que dispõe o art. 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. Alteração das Cláusulas Terceira, sexta, Oitava e Vigésima Quarta do Contrato Original. **Data de Assinatura do Aditivo:** 02/10/2024. **Anápolis, 03 de outubro de 2024.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 490899

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTARIA Nº 185/PRES, de 03 de outubro de 2024

Designa a gestora do Contrato nº 15/2024/FAPEG e sua substituta.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 51 e 52 da lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás; e considerando o DESPACHO Nº 299/2024/FAPEG/GEALSL-14518 (65600743), exarado pela Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública Andressa Gustavo de Souza Mendes Leão, portadora do CPF nº XXX.109.811-XX, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto-LAP, lotada na Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística, para a gestão do Contrato nº 15/2024/FAPEG celebrado entre a FAPEG e a Editora Diário do Estado Ltda. para fornecimento dos serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, inclusive na internet, para atender a demanda da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, pelo período de 30 (trinta) meses.

Art. 2º Designar, em substituição à gestora referida no art. 1º, na sua ausência, a empregada pública Eliana Ferreira da Silva de Carvalho, CPF nº XXX.549.501-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, lotada na Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística.

Art. 3º Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 490967

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024-FAPEG

PROCESSO: 202310267000174. **OBJETO:** Promover alterações nas cláusulas do Contrato Original: (i) Na Cláusula Segunda - Especificação Mínima do item 11; e (ii) Na Cláusula Terceira - Especificações Técnicas dos Equipamentos do item 11. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024. **CONTRATADA:** Alegre Empreendimentos Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 45.738.130/0001-64. Representante da Contratante: Marcos Fernando Arriel; Representante da Contratada: Ítalo Vinícius Luiz Silva. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 8.666/1993. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 491072



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 025/2024 EDITAL 010/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 010/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Porteirão- GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 490938

EXTRATO DO COMUNICADO 018/2024 EDITAL 013/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 013/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 60 (sessenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Taquaral de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 490941

EXTRATO DO COMUNICADO 025/2024 EDITAL 006/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 006/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 99 (noventa e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Senador Canedo - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 490942

ATA DA 459ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024. NIRE 523000009-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

DATA, HORA E LOCAL: Às 17:00 do dia 26 de agosto de 2024 reuniram-se telepresencialmente através da plataforma Zoom, a partir de link previamente disponibilizado, e na sede social da AGEHAB, na Rua 18-A, Quadra 31-A, Lotes 20/21, nº 541- Setor Aeroporto, nesta Capital do Estado de Goiás, CEP: 74.070-060.

CONVOCAÇÃO: Mediante envio de notificação pelo aplicativo de mensagens instantâneas *Whatsapp*.

PRESENTES: JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO, na qualidade de Presidente do ato, ALEX GODINHO MARTINS, BERNARDO TELES MACHADO, DÉBORA CRISTINA XAVIER LOPES e PRISCILLA NORGANN DE SOUSA PARANHOS, na qualidade de membros do Conselho de Administração, nos termos da Instrução Normativa

DREI nº 81/2020, com fundamento na da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do Estatuto Social da AGEHAB, possibilitando-se, assim, a obtenção de maioria absoluta, em caso de aprovação das deliberações. E ainda estiveram presentes: Luis Carlos Souza Araújo (Gerente de Cadastro, Análise de Requisitos e Atendimento) e ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados, que atuou como secretária ad hoc.

ASSUNTOS TRATADOS COM APROVAÇÃO UNÂNIME DE TODOS OS ACIONISTAS PRESENTES

1. Aprovação de alteração da Instrução Normativa nº 20/2023, que regulamenta o procedimento para seleção de beneficiários para o Programa Pra Ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero", previsto na Lei estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021;
2. Ratificação da eleição de indicado para Diretoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social.

Certifico que o assunto acima transcrito é cópia fiel da ata aprovada na 459ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de agosto de 2024 e que se encontra registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 20243238193.

Goiânia, 03 de outubro de 2024.

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL

Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados da
AGEHAB

Protocolo 490916

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031008581

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 02/2023

Identificação do Termo: Contrato nº 083/2024

Objeto: construção de 29 unidades habitacionais de interesse social, no município de Itauçu - Goiás, Módulo II (Ordália)

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 11.325.535/0001-59

Valor do contrato: R\$ 5.111.831,92 (cinco milhões, cento e onze mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Recursos Financeiros: Recursos Próprios

Data da assinatura: 02/10/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 490863

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031003950

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2022

Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 140/2022

Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Santa Rita do Araguaia/GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ nº: 11.325.535/0001-59

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 140/2022

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 490876

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 077/2024 AO CONTRATO Nº 016/2024

Processo nº: 202400031002466

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: REALIZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 16.991.176/0001-92

Objeto: alterar o endereço da Contratada disposto no Contrato 16 (58809644) AGEHAB.

Data da assinatura da Apostila: 02/10/2024

Protocolo 490877



AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
EXTRATO DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS
DA AGEHAB

PROCESSO: 202300031006604.

OBJETO: Alteração do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB (RILCC/AGEHAB).

ESPECIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES: Alteração do capítulo "Do Credenciamento"; inclusão do capítulo "Da Manifestação de Interesse" e da Seção "A AGEHAB na Condição de Comodatária ou Donatária".

AUTORIDADE APROVADORA: Conselho de Administração da AGEHAB.

ATO DE APROVAÇÃO: Ata da 448ª Reunião do Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação S/A- AGEHAB, realizada em 29 de setembro de 2023 e registrada na JUCEG por meio do Protocolo nº 233148930 no dia 27 de novembro de 2023.

Certifico que o extrato acima transcrito é cópia fiel da íntegra do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB (RILCC/AGEHAB), aprovado pelo Conselho de Administração da AGEHAB em sua 448ª Reunião, ocorrida em 29/09/2023, cuja ata encontra-se arquivada na JUCEG sob o nº do Protocolo 233148930.

Ressalta-se que a íntegra do documento se encontra disponível na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico na desta companhia (<http://www.agehab.go.gov.br/>).

Goiânia, 03 de outubro de 2024.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria-Geral da AGEHAB

Protocolo 491051

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela **Portaria nº 180/2024**, torna público para conhecimento dos interessados a republicação do Edital da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, conforme os dados abaixo:

Processo nº 202400031004905

Nº da Contratação no SISLOG: 106961

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de comunicação Ominichannel, para gerenciamento dos canais de comunicação da AGEHAB, no modelo Software as a Service - SaaS (Software como Serviço), incluindo instalação, configuração, parametrização, suporte e manutenção, bem como gestão solução, de acordo com as especificações e condições especificadas no

Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública.**

Data/Horário da sessão pública: **21/10/2024 às 09 horas** (horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, Fone: (62) 3096-5068 ou nos sites www.sislog.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br.

Goiânia, 03 de outubro de 2024

AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIRO

Protocolo 491023

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2023

Processo nº: **202400057001136**

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).**

Contratado: **UNIÃO DE ATACADISTAS E PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANGEIROS DO ESTADO DE GOIÁS**

Objeto: **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023- Termo de Fomento para monitoramento de camerase melhoria da segurança aos usuários da CEASA/GO**

Prazo: **12 (doze) meses, contados a partir de de 30 de setembro de 2024.**

Valor total: **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.019/14.**

Protocolo 490867

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº: **202200057000304**

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).**

Contratado: **BORGES E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Objeto: **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 013/2022, prevê a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.**

Prazo: **12 (doze) meses, a partir de 22/06/2022**

Valor total: **R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais).**

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16 e Lei Federal n. 14.133/2021.**

Protocolo 490870

AVISO DE LICITAÇÃO

A Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO torna público a realização do procedimento licitatório na forma a seguir descrita:

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024 - CEASA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

PROCESSO Nº 202400057000232

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FORMA DE CONDUÇÃO: PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: Contratação de fornecedor ou empresa especializada para fornecimento de frutas e verduras para atendimento das necessidades próprias da CEASA/GO e para atender eventuais demandas do Estado, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: Dia 16/10/2024, às 13:00 horas (horário de Brasília)

LOCAL: Auditório da CEASA/GO, situada no Km 5,5, Rod. BR 153, Saída para Anápolis, Jardim Guanabara, Goiânia-Goiás

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

Observações: Este edital está disponível aos interessados no endereço supracitado e publicado no site www.ceasa.go.gov.br de livre acesso.

Protocolo 490907

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202400053000443-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Gesy Saraiva de Goiás Ltda.

OBJETO: Fornecimento de mobiliário - cadeiras.

ALTERAÇÃO: QUANTITATIVA PARA ACRESCEM R\$ 9.200,00 AOS ITENS CONSTANTES DOS CÓDIGOS 20615 E 20618, DO OBJETO CONTRATADO, REPRESENTANDO 25% E 24%



RESPECTIVAMENTE, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 47.000,00.

SIGNATÁRIOS: Antônio Márcio Miguel e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Gesy Saraiva de Goiás - Gesy.

Protocolo 490976

PROCESSO Nº 202200053000672-SEI - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: WD Distribuidora Ltda..

OBJETO: Fornecimento de produtos químicos para limpeza e higienização da frota..

ALTERAÇÃO: 1) RENOVAÇÃO ATÉ 01/12/2025, RETORNANDO O SLDO AO VALOR PREVISTO QUANDO DA ASSINATURA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, OU SEJA, R\$ 119.707,20; 2) ALTERAÇÃO QUANTITATIVA COM SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO DO CONTRATO, EQUIVALENTE A R\$ 58.000,00, REPRESENTANDO 43,52% DO VALOR DO LOTE 01 DA LICITAÇÃO ORIGINÁRIA.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Antônio Márcio Miguel - Metrobus e Victor Garcia Silva - WD.

Protocolo 490982

PROCESSO Nº 202400053000407-SEI - Nº CONTRATO Nº 55/24, Ata de Registro de Preços nº 006/2023-SEAD/GECC, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023-SEAD/GECC, relativo ao Processo 202300005005293.

OBJETO: fornecimento de equipamentos ergonômicos (mouse pad com apoio de punho em gel (Multilaser), apoio de punhos em gel para teclado (Multilaser) e apoio para os pés (Multilaser, Multivisão).

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Papelaria Tributária Ltda.

VALOR: 16.410,99; **VIGÊNCIA:** 12 meses.

ASSINATURAS: 27/09/2024.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Antônio Márcio Miguel - Metrobus e Valtenis Martins Fonseca e Silvio Martins Fonseca - Papelaria Tributária.

Protocolo 490999

PROCESSO Nº 202400053000407-SEI - Nº CONTRATO Nº 56/24, Ata de Registro de Preços nº 006/2023-SEAD/GECC, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023-SEAD/GECC, relativo ao Processo 202300005005293.

OBJETO: fornecimento de equipamentos ergonômicos (mouse pad com apoio de punho em gel (Multilaser), apoio de punhos em gel para teclado (Multilaser).

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: LGI Comércio de Produtos e Serviços Ltda.

VALOR: 1.630,22; **VIGÊNCIA:** 12 meses.

ASSINATURAS: 27/09/2024.

SIGNATÁRIOS: Antônio Márcio Miguel e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Leandro Ramos da Costa - LGI.

Protocolo 491002

PROCESSO Nº 202400053000407-SEI - Nº CONTRATO Nº 57/24, Ata de Registro de Preços nº 006/2023-SEAD/GECC, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023-SEAD/GECC, relativo ao Processo 202300005005293.

OBJETO: fornecimento de equipamentos ergonômicos (Apoio para os pés - Multilaser, Multivisão).

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Impacto Licitações e Negócios Ltda.

VALOR: 2.770,93; **VIGÊNCIA:** 12 meses.

ASSINATURAS: 27/09/2024.

SIGNATÁRIOS: Antônio Márcio Miguel e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Nilson Francisco Castilho - Impacto.

Protocolo 491006

PROCESSO Nº 202400005026634, SISLOG Nº 107776. CONTRATO Nº 61/2024.

OBJETO: fornecimento de materiais para pintura de carroceria Mega BRT Neobus 2011 e 2014.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: América Tintas Ltda.

VALOR: 125.237,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses.

ASSINATURAS: 02/10/2024. PE Nº 73/2024.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Antônio Márcio Miguel - Metrobus e Abdon Lagares de Lima - América Tintas.

Protocolo 491065

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 202400321651 **Licitação:** Edital nº 043/2023, modalidade Pregão Eletrônico. **Contrato:** nº 153/2023. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 153/2023, firmado entre as partes em 20/12/2023. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** RR Administração e Serviços Ltda. **Período:** 20/12/2024 a 19/12/2025. **Valor do Contrato:** R\$ 294.917,52. **Dotação Orçamentária:** 0751 03 091 4200 4.241,- GP 03. **Recurso:** DUEOF/GO **Empenhos:** nº 00807 e 00808, ambos de 10 de setembro de 2024. **Valor dos Empenhos:** R\$ 7.651,41 e R\$ 1.359,96. **Data de assinatura:** 02/10/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12.

--

Protocolo 491022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 202400371357 **Licitação:** Dispensa de Licitação. **Contrato** nº 135/2023. **Objeto:** Acréscimo de valores e a retificação da cláusula terceira, item 2, do Contrato n. 135/2023, firmado entre as partes em 17/11/2023. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Castro Hotéis e Turismo Ltda. **Período:** 17/11/2023 a 16/11/2024. **Valor do Aditivo:** R\$ 20.757,00. **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241,- GP 03. **Recurso:** DUEOF/GO. **Empenhos:** nº 00067, de 11 de setembro de 2024. **Valor dos Empenhos:** R\$ 20.757,00. **Data de assinatura:** 30/09/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93.

--

Protocolo 491040

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo: 202300221892 **Licitação:** Edital de Chamamento nº 155/2023, Protocolo de Intenções nº 003/2024 **Objeto:** Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para entrega e aprovação do projeto de arquitetura, referente ao Protocolo de Intenções nº 003/2024 **Promitente Locatária:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Promitente Locadora:** SPE PIRENÓPOLIS 21 LTDA **Período:** 29/09/2024 a 28/11/2024. **Data de assinatura:** 27/09/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 491062

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO

Processo: 202400330935 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, do qual as partes e os termos são os exatamente constantes do Procedimento nº 202400330935, de 27/06/2024, Contrato de Adesão 001/2024-Infoconv **Objeto:** Prestação de serviço especializado denominado "INFOCONV", para disponibilização do acesso/consulta à base de dados do sistema CPF/CNPJ da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. **Período:** 02/10/2024 a 01/10/2029 **Valor do Contrato:** R\$ 441.311,94 **Recurso:** Tesouro Estadual **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Empenho:** 00865, de 01 de outubro de 2024. **Valor do Empenho:** R\$ 20.594,48 **Data de Assinatura:** 02/10/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133, art. 94.

Protocolo 490962



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400367104. **Licitação:** à Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/21. **Contrato:** nº 118/2024 **Objeto:** Contratação da Fundação Dom Cabral para ministrar o programa de desenvolvimento de líderes, a ser oferecido para 15 (quinze) integrantes da Coordenação de Apoio Técnico-Pericial. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Fundação Dom Cabral. **Período:** 30/09/2024 a 29/09/2025. **Valor do Contrato:** R\$ 223.000,00. **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241,- GP 03. **Recurso:** DUEOF/GO **Empenhos:** nº 00848, de 23 de setembro de 2024. **Valor do Empenho:** R\$ 55.750,00. **Data de assinatura:** 30/09/2024 **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei Estadual 17.928/2012.

--

Protocolo 491024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400282894 **Licitação:** Inexigibilidade. **Contrato:** nº 96/2024 **Objeto:** Contratação da assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, incluindo: Renovação da Biblioteca Digital Fórum de Direito. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** EDITORA FÓRUM LTDA. **Período:** 31/10/2024 a 30/10/2025. **Valor do Contrato:** R\$ 193.220,00. **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241,- GP 03. **Recurso:** DUEOF/GO **Empenho:** nº 00794, de 22 de agosto de 2024. **Valor do Empenho:** R\$ 193.220,00. **Data de assinatura:** 11/09/2024 **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 Lei Estadual 17.928/2012.

--

Protocolo 491032

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400091899 **Licitação:** Edital nº 066/2024, modalidade Pregão Eletrônico. **Contrato:** nº 109/2024 **Objeto:** Aquisição de materiais e locação de plataforma elevatória para finalizar a execução de reforma, da fachada e da entrada do térreo do edifício sede do Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Renova Comercial Ltda. **Período:** 02/10/2024 a 01/10/2025. **Valor do Contrato:** R\$ 79.990,00. **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241,- GP 03. **Recurso:** DUEOF/GO **Empenhos:** nº 00820 e 00821, de 11 de setembro de 2024. **Valor do Empenho:** R\$ 24.370,00 e R\$ 55.620,00. **Data de assinatura:** 02/10/2024 **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei Estadual 17.928/2012.

--

Protocolo 491044

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400091899 **Licitação:** Edital nº 066/2024, modalidade Pregão Eletrônico. **Contrato:** nº 110/2024 **Objeto:** Fornecimento e execução de guarda corpo, em vidro laminado e inox, e de corrimão, em inox, para finalizar a execução de reforma, da fachada e da entrada do térreo do edifício sede do Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** SM Facilities Ltda. **Período:** 02/10/2024 a 01/10/2025. **Valor do Contrato:** R\$ 90.000,00. **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241,- GP 03. **Recurso:** DUEOF/GO **Empenhos:** nº 00819, de 11 de setembro de 2024. **Valor do Empenho:** R\$ 90.000,00. **Data de assinatura:** 02/10/2024 **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei Estadual 17.928/2012.

--

Protocolo 491047

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS ERRATA 026/2024-SGOC

Errata do Edital de Licitação nº 102/2024

Modalidade - Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada de locação de solução de controle de acesso e integração ao sistema de ponto eletrônico existente no MP-GO ou

fornecida por ela, incluindo, a locação de equipamentos, suporte técnico, assistência técnica e substituição de peças.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, neste ato representada pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações do Edital nº 102/2024, as quais constam no link a seguir:

https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/visualizar_documentos?id=17099

Em virtude das modificações promovidas, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 102/2024 será realizada no dia **21 DE OUTUBRO DE 2024**, às 14h30min, no site do <https://sislog.go.gov.br>.

Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, data da assinatura eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 121/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de baterias recarregáveis, bases de carregamento e fontes para rádios comunicadores utilizados pela Assistência Policial Militar e pela Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência (CSI), órgãos do Ministério Público do Estado de Goiás.

Abertura: 22/10/2024 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Edital de Licitação nº 122/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de serviços comuns de engenharia referentes à instalação de cobertura em estrutura metálica, instalações elétricas e instalações de drenagem no estacionamento na sede das Promotorias de Justiça de Inhumas.

Abertura: 29/10/2024 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 03 de outubro de 2024.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 490963

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aparecida do Rio Doce

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 - PROCESSO Nº 18305/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, faz saber aos interessados que realizará CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA E/OU FÍSICA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO", com as características descritas no Termo de Referência, com base no art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, conforme legislação Municipal 0582/2024 e Resolução Nº 21/2022-CMS, de 21 de dezembro de 2022, Resolução Nº 26/2023-CMS, de 26 de outubro de 2023. Os interessados deverão protocolar a documentação, no horário das 08:00 as 10:30 e 13:00 as 16:30 h, a partir do dia 04 de outubro de 2024, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, localizado na rua Adalto Fernandes, nº 201, Centro,



mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacoes.rd@gmail.com. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>. Nádia Line Cabral dos Santos-Presidente da CPL, Aparecida do Rio Doce, 03 de outubro de 2024.

Protocolo 491048

Arenópolis

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Processo Adm: Nº 1689/2024. Objeto: Registro de preço de aquisição de material de consumo para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde na área da saúde para o Município de Arenópolis-GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 94.354,60 (noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos): PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (38258063000115) com os lotes: 2, 5, 7, 9, 12, 19, 23, 29, 33, 35, 36, 39, 42 e 48 no valor total de R\$ 35.146,50 (trinta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). JVMEDREPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI (14461011000183) com os lotes: 16, 17, 32 e 57 no valor total de R\$ 5.384,30 (cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (41500407000165) com os lotes: 20, 27, 31, 44, 45 e 61 no valor total de R\$ 2.843,88 (dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME (26995529000186) com os lotes: 1, 3, 4, 6, 8, 10, 13, 18, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 34, 40, 41, 43, 46, 50, 51, 53, 54, 59, 62, 63 e 64 no valor total de R\$ 39.722,90 (trinta e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos). DF MEDICAL LTDA (44656846000150) com os lotes: 14, 15 e 26 no valor total de R\$ 1.847,70 (um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME (10940830000152) com os lotes: 38, 58 e 60 no valor total de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais). CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32534969000139) com os lotes: 11, 37, 47, 49, 52, 55 e 56 no valor total de R\$ 8.691,32 (oito mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). ARENÓPOLIS - GO, 03 de outubro de 2024. HUGO MOREIRA DOS SANTOS - CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 491019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

O condutor de processos do órgão **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS- ARENÓPOLIS-GO**, vem comunicar o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2024, Processo Administrativo nº 1689/2024** finalizado quarta-feira, 2 de outubro de 2024 às 15:11, objeto: Registro de preço de aquisição de material de consumo para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde na área da saúde para o Município de Arenópolis-GO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (38258063000115) com o lote 2 no valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), lote 5 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), lote 7 no valor de R\$ 1.224,00 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais), lote 9 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), lote 12 no valor de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais), lote 19 no valor de R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), lote 23 no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), lote 29 no valor de R\$ 6.770,00 (seis mil e setecentos e setenta reais), lote 33 no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), lote 35 no valor de R\$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais), lote 36 no valor de R\$ 3.760,00 (três mil e setecentos e sessenta reais), lote 39 no valor de R\$ 1.312,50 (um mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos), lote 42 no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e lote 48 no valor de R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais) e **JVMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI** (14461011000183) com o lote 16 no valor de R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), lote 17 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), lote 32 no valor de

R\$ 53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos) e lote 57 no valor de R\$ 2.884,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais) e **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (41500407000165) com o lote 20 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), lote 27 no valor de R\$ 137,40 (cento e trinta e sete reais e quarenta centavos), lote 31 no valor de R\$ 302,90 (trezentos e dois reais e noventa centavos), lote 44 no valor de R\$ 999,80 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), lote 45 no valor de R\$ 997,80 (novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e lote 61 no valor de R\$ 55,98 (cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e **MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME** (26995529000186) com o lote 1 no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), lote 3 no valor de R\$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais), lote 4 no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), lote 6 no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), lote 8 no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), lote 10 no valor de R\$ 898,50 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), lote 13 no valor de R\$ 1.773,00 (um mil e setecentos e setenta e três reais), lote 18 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), lote 21 no valor de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), lote 22 no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), lote 24 no valor de R\$ 1.213,50 (um mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos), lote 25 no valor de R\$ 5.415,00 (cinco mil e quatrocentos e quinze reais), lote 28 no valor de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), lote 30 no valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), lote 34 no valor de R\$ 5.937,00 (cinco mil e novecentos e trinta e sete reais), lote 40 no valor de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais), lote 41 no valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), lote 43 no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), lote 46 no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), lote 50 no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), lote 51 no valor de R\$ 602,50 (seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), lote 53 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), lote 54 no valor de R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais), lote 59 no valor de R\$ 304,85 (trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), lote 62 no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), lote 63 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e lote 64 no valor de R\$ 254,05 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) e **DF MEDICAL LTDA** (44656846000150) com o lote 14 no valor de R\$ 636,90 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos), lote 15 no valor de R\$ 108,80 (cento e oito reais e oitenta centavos) e lote 26 no valor de R\$ 1.102,00 (um mil e cento e dois reais) e **EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME** (10940830000152) com o lote 38 no valor de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), lote 58 no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) e lote 60 no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (32534969000139) com o lote 11 no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), lote 37 no valor de R\$ 4.798,00 (quatro mil e setecentos e noventa e oito reais), lote 47 no valor de R\$ 844,40 (oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), lote 49 no valor de R\$ 179,52 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), lote 52 no valor de R\$ 1.689,00 (um mil e seiscentos e oitenta e nove reais), lote 55 no valor de R\$ 217,90 (duzentos e dezessete reais e noventa centavos) e lote 56 no valor de R\$ 218,50 (duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos). ARENÓPOLIS (GO), quinta-feira, 3 de outubro de 2024. HUGO MOREIRA DOS SANTOS - CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 491021

Baliza

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que, no dia 16/10/2024 às 09h30min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2024**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para Fornecimento de 01 (um) Veículo "0km" Tipo Ambulância furgão ou Pick-up, com potência mínima 95cv, para atender aos anseios da população Balizense**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site baliza.go.gov.br, no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: licitabaliza22@gmail.com, Baliza/GO, 01 de outubro de 2024. Deuzeli Alves do Carmo - Pregoeira

Protocolo 490971



Bela Vista de Goiás

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 027/2024. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretária Municipal de Obras e Manutenções, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na *forma eletrônica*, menor preço por item, visando o registro de preços para futuro, eventual e parcelado fornecimento de MASSA ASFÁLTICA CBUQ, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, conforme especificações constantes no Edital. Abertura: 22/10/2024 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras - BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: *Fornecedor - Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: *Licitações*. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 03 dias do mês de outubro de 2024. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira Suplente.

Protocolo 491067

Buriti Alegre

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 05017/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **21/10/2024**, com início às **08h00min**, e a sessão de disputa de lances dia **21/10/2024** às 09h00min, o Pregão Eletrônico nº 007/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo zero km na cor prata ano e modelo 2024/2024 ou 2024/2025, motor biocombustível 1.0 com potência mínima de 71 cvs, e com todos os equipamentos exigidos pelo Contran. Especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir de **08/10/2024**. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia **08/10/2024**, na plataforma <http://bnc.org.br>, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 às 11:00 hs das 13:00 às 17:00 hs, ou através do e-mail: licitacaoburitialegre@hotmail.com. Buriti Alegre - Goiás, 03 de outubro 2024. João Alfredo Inácio de Mello - Pregoeiro Oficial/Agente Contratação

Protocolo 490875

Caçu

Aviso de licitação. O Município de Caçu GO, por sua Agente de Contratação, torna público a realização do processo licitatório, concorrência eletrônica EXE nº 003/2024, "menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica", concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município. Data e horário do início da disputa: 29/11/2024 às 09h, via plataforma, por meio do link <https://bnccompras.com/>. Maiores informações fone: 64.3656.6000. Caçu GO, 03 de outubro de 2024. Eulânia Santos Guimarães - Agente de Contratação.

Protocolo 491033

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará no dia 22 de outubro de 2024, às 09h00min, a licitação do edital em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de serviços para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Concorrência Eletrônica nº 020/2024, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias e horários normais de expediente, localizada na Rua Nassim Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 04 de outubro de 2024. Nirelberg Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 491007

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 19, Quadra 21, Lote 75/79, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP 72880-690, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, a ANULAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2023, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos para pavimentação asfáltica de vias públicas com execução de drenagem de água pluvial no Bairro Jardim ABC, em Cidade Ocidental-GO, deve ser reavaliado o instrumento convocatório e projeto básicos, impossibilitando sua continuidade, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93, e Súmula 473 do STF. ALEXANDRE XAVIER NUNES - Secretário Municipal de Administração

Protocolo 491055

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 19, Quadra 21, Lote 75/79, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP 72880-690, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, a ANULAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 014/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Parque Araguari e Ocidental Park, deve ser reavaliado o instrumento convocatório e projeto básicos, impossibilitando sua continuidade, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93, e Súmula 473 do STF. ELIANA CRISTINA BARBOSA ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 491057

Doverlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2024

A Prefeita Municipal de Doverlândia estado de Goiás, a Sra. Genilva Katia Rodrigues de Assis, considerando os resultados finais do Concurso Público convocado pelo Edital e Regulamentos Retificados nº 001/2022 de 02 de Maio de 2022, em face de sua regularidade para provimento de cargos efetivos e decreto Lei de homologação nº 401/2023 de 01 de Fevereiro de 2023 com publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, no dia 02 de Fevereiro de 2023, vem a público; **DECLASSIFICAR** os candidatos constantes na relação do ANEXO I por desistência ou descumprimento ao edital de convocação 04/2024 publicado no Diário Oficial do Estado de



Goiás no dia 29.08.2024, e; **CONVOCAR** os candidatos constante da relação ANEXO II, para o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás, a comparecer no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Doverlândia - Go., munidos de 01 (cópia) cópias autenticadas ou cópias e originais dos documentos juntamente com exames atualizados conforme LISTA DE DOCUMENTOS E EXAMES disponível no Edital de Convocação no site WWW.DOVERLANDIA.GO.GOV.BR. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA, Estado de Goiás, 26 de agosto de 2024. **Genilva Katia Rodrigues de Assis** Prefeita Municipal. **ANE XO I | CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS | PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II | 0000822 GUILHERME MOREIRA DA SILVA NEVES FERREIRA** - 30ª Aprovado/Cad. Reserva. | 0000673 - **EURIDES LENZA DA COSTA BARBOSA** - 31ª Aprovado/Cad. Reserva | 0000569 - **MEIRE LUCIADOS SANTOS OLIVIERA** - 35ª Aprovado/Cad. Reserva. **ANE XO II - CANDIDATOS CONVOCADOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 0001312 - DANIELLE ANTUNES BERNARDES** - 11ª Aprovado/Cad. Reserva | **MOTORISTA | 0001133 - CATIANE DIAS DE OLIVEIRA** - 12ª Aprovado/Cad. Reserva | **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II | 0001105 - LUCYANA LAMOUNIER DIAS** - 37ª Aprovado/Cad. Reserva | 0000853 - **AMANDA RILLARY BARRETO DOS SANTOS** 80,00- 38ª Aprovado/Cad. Reserva | 0000862 - **MARIA HELENA GOULART SOUSA** - 39ª Aprovado/Cad. Reserva | 0000133 - **LUCIANA GOMES FEITOSA** - 40ª Aprovado/Cad. Reserva GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA, Estado de Goiás, 03 DE Outubro de 2024. **GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS** - Prefeita Municipal -

Protocolo 490897

Edealina

Prefeitura Municipal de Edealina

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

OBJETO: O objetivo da presente licitação é a Contratação, por meio de Registro de Preços, visando a eventual e futura contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS, GRAXAS E FILTROS, destinados à manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Edealina, bem como para os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. A aquisição será realizada conforme a necessidade, garantindo a eficiência e a continuidade das atividades dos serviços públicos municipais para o ano de 2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.DATA DO CERTAME: 17/10/2024; HORÁRIO: 08h00m; LOCAL: Rua 06; Quadra 34; Lote 01; Setor Renascer.RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>.Edealina, 03 de outubro de 2024.JHONATAN AMÉRICO DA SILVA =Pregoeiro=

Protocolo 491061

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- Proc. Nº 10591/2024-Pregão Eletrônico nº 002/2024

ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 0350.4.11.10.301.0122.2440.3.3.90.30.00.22.107.8; 0371.4.11.10.302.0137.2439.3.3.90.30.00.22.107.64;0382.4.11.10.304.0124.3.3.90.30.00.22.107.62;0315.4.11.10.122.0120.2361.3.3.90.30.00.22.102.0;0359.4.11.10.302.0123.2376.3.3.90.30.00.22.131.20;0315.4.11.10.122.0120.2361.3.3.90.30.00.22.107.13 ;0371.4.11.10.302.0137.2439.3.3.90.30.00.22.131.17. OBJETO: Aquisição de materiais e produtos de limpeza leve para suprir as necessidades das unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde e unidades sob gestão da mesma do Município de Formosa-GO. VALIDADE: 04 (quatro) meses. ATA Nº 116/2024/FMS - 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 47.341.740/0001-55, referente ao item 060 no montante total R\$2.296,00 (Dois mil duzentos e noventa e seis reais). ATA

Nº 117/2024/FMS- LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.767.768/0001-63, referente ao item 053 no montante total R\$ R\$ 19.800,00 (Dezenove mil oitocentos reais). ATA Nº 118/2024/FMS - ALFAMAX COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.812.837/0001-75, referente aos itens 007 e 031 no montante total R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). ATA Nº 119/2024/FMS - HT COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.409.179/0001-07, referente ao item 033 no montante total R\$ 5.151,00 (cinco mil cento e cinquenta e um reais); ATA Nº 120/2024/FMS - ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.702.540/0001-55, referente ao item 052 no montante total R\$ 21.496,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e seis e reais). ATA Nº 121/2024/FMS L.P. DE BORBA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46, referente ao item 80, no montante total R\$16.582,00 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais);

Formosa, aos 30 dias do mês de setembro de 2024. BRUNO ALVES DA SILVA - Pregoeiro Decreto nº 5.662/2024

Protocolo 491027

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº Processo Administrativo: 15074/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024. Contrato n.º: 145/2024 - CPL. Contratante: Município de Formosa - GO, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.145.668/0006-80.Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo Pick-up (carroceria aberta simples), Veículo 0km, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Formosa-GO.Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis.Prazo: 03/10/2024 à 03/10/2025. Valor Total: 104.900,00 (cento quatro mil e novecentos reais).Dotação Orçamentária nº: 0654.12.1.12.361.0118.1168.4.4.9 0.52.00.52.101.0//.

Protocolo 491029

MUNICÍPIO DE FORMOSA

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO DA MATÉRIA

O MUNICIPIO D EFORMOSA - Estado de Goiás através de sua pregoeira, Luciene de Souza Bernardo, torna público a RETIFICAÇÃO da matéria de extrato de contrato nº 142/2024 publicado no jornal de grande circulação "O POPULAR", na data de 02/10/2024, página 26, bem como no "DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO" na data de 02/10/2024, página 247 e no "DIÁRIO OFICIAL ESTADO DE GOIÁS" na data de 02/10/2024, página 40. Onde se lê: Prazo 13/09/2024 até 13/09/2024. Leia-se: 13/09/2024 até 13/09/2025. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira

Protocolo 491054

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPÓ

AVISO DE ADIAMENTO PREGAO PRESENCIAL 026/2024

A Agente de Contratacoes comunica aos interessados em participar do Pregão Presencial 026-24, que tem por objeto prestacao de servicos de implantar, implementar e manter o correto funcionamento do sistema de informacoes em saude na atencao basica - sisab (...) e demais programas do FMS deste Municipio de Guapo-GO, conforme quantidades e condicoes constantes no edital e seus Anexos. A data de realizacao da sessao publica de abertura do PREGAO PRESENCIAL 026-24, a qual, se encontrava marcada para o dia 04/10/2024 as 8:00h. Fica adiada para o dia 25/10/2024 as 8:00h, em decorrencia de exigencia incompatível com o objeto da licitacao em epigrafe, mediante publicacao do extrato do Edital nos termos da legislaçao. Maiores informacoes junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br. KELLY SILVA LEMES, Presidente da CPC. 03/10/2024.

Protocolo 491076



Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 18 DE OUTUBRO DE 2024, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de serviços de locação de equipamentos de som de grande porte para eventos festivos a serem realizados no decorrer do ano de 2024, para atender as necessidades do Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 02 de Outubro de 2024.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 490716

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17 DE OUTUBRO DE 2024, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de Móveis e Eletroeletrônicos, para atender as necessidades do Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 02 de Outubro de 2024.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 490718

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

ERRATA 001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que foi alterado para 14:00 horas do dia 21 DE OUTUBRO DE 2024, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de serviços de locação de equipamentos de som de grande porte para eventos festivos a serem realizados no decorrer do ano de 2024, para atender as necessidades do Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 03 de Outubro de 2024.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 490998

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 127/2024

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 DE OUTUBRO DE 2024, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, com a finalidade de CONTRATO para futuras e eventuais aquisição de colchões hospitalares para suprir as demandas do Abrigo Municipal de Idosos (Vander Machado) e do Hospital Municipal de Hidrolândia

(Douglas Faustino Machado).. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 02 de Outubro de 2024.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 490705

Inhumas

O **MUNICÍPIO DE INHUMAS**, vem torna público o Edital de Citação de Auto de Infração. Pelo presente fica(m) NOTIFICADO (s) o (S) contribuinte (s) abaixo mencionado (s), por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Inhumas, departamento de Planejamento, no Horário das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m para recolher os valores ou se defender no **prazo de 30 dias** dos Autos de Infração Fiscal. Com redação dada pela lei 2509/2001, artigo 10 e artigo de 19.

Em caso de **não comparecimento** dos sujeitos passivos ou seu representante legal no prazo acima mencionado, **será o valor do ato de infração lançada para cobrança. MICHELLY LUANA FRANCISCA MARTINS** - CPF: 050.086.221-45. **ROSIMEIRE PORTUGUES DE OLIVEIRA** - CPF: 369.340.621-91. **PUCCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ: 12.460.659/0001-00. Secretaria Municipal da Fazenda. Departamento de Planejamento. Luciana Gonçalves de Paula e Paulo César de Resende, Fiscais de Posturas, Inhumas/GO 03 de outubro de 2024.

Protocolo 490891

Itaberaí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **17/10/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (Compras.gov) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90.099/2024**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SMT)**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, e gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí-GO, 03/10/2024. Divino Rodrigues de Sousa - Pregoeiro.

Protocolo 491013

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Eletrônico nº **022/2024**, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde - veículo tipo Van ZERO KM para transporte sanitário adaptado, com recurso proveniente de PROPOSTA: 11179871000124001/2024 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal e contrapartida. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bll.org.br do dia 07/10/2024 até o dia 17/10/2024 às 08h30min (Horário de Brasília), data em que se iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes> Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPACI-GO

Protocolo 491037



Itarumã

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024

TIPO: Menor Preço Global Abertura das Propostas: 22 de outubro de 2024 09h00min PORTAL: <https://bnccompras.com/Home/Login> O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO, através do Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024, tipo Menor Preço Global, com a finalidade da contratação de empresa para Pavimentação de Vias Públicas no Município de Itarumã/GO, com recursos federais (Proposta nº 025176/2021-Operação 1076.937-45) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo, com mapas, planilhas, memoriais, cálculos e especificações completas, com as devidas especificações estará disponível aos interessados nos sites www.itaruma.go.gov.br e <https://bnccompras.com/Home/Login>. Informações no Departamento de Licitações da prefeitura de Itarumã/GO e pelo telefone: (64) 3659-1254. Itarumã/GO, 03 de outubro de 2024. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 491042

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 025/2024

Typo: Menor Preço Por Item data da abertura dos Envelopes: 21/10/2024 - 09h00min O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº. 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 025/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de escolha da menor/melhor proposta, para o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para manutenção em obras civis, serviços de terraplenagem, obra de artes e jardinagem no município, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Administração e Fundos Municipais, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, ou no site www.itaruma.go.gov.br e informações pelo telefone: (64) 3659-1254. Itarumã/GO, 03 de outubro de 2024. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 491043

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento para **vídeo monitoramento**. DATA DE ABERTURA: 29/10/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 03/10/2024. Tiago Alves Ribeiro=Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino=

Protocolo 490858

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico-SRP nº 58/2024, sendo vencedoras as seguintes empresas: **GENTE SEGURADORA S A, SEGUROS SURA S.A., MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**. Morrinhos, 04 de outubro de 2024, Arialdo Lobato de Moura=Pregoeiro=

Protocolo 490881

Professor Jamil

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

PROCESSO ADM: Nº 1866/2024 OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA (FUTURA SEDE DO CENTRO CULTURAL QUILOMBOLA). Empresa vencedora valor total: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais): ASZ ESCAVAÇÕES LTDA (42798620000168). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.PROFESSOR JAMIL (GO), quinta-feira, 3 de outubro de 2024. AGMAR DE SOUSA FERNANDES Gestor do Poder Executivo

Protocolo 491034

Santa Bárbara de Goiás

SANTA BARBARA DE GOIÁS HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
Processo Adm.: Nº 4914/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETOR PARA O DEPT. DE LIMPEZA PUBLICA com Recursos Próprios. Empresas vencedoras valor total: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais): CIMASP COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA (04686643000191) com o lote: 1 no valor total de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 03 de outubro de 2024 SARAH CAROLINA GONÇALVES
CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 490882

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICAÇÃO 03/10/2024

O Secretário de Saúde de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais. Considerando a emissão do Auto de Infração nº **8214/2024**, datado de 19 de Setembro de 2024, valorado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de multa, e a recusa da assinatura e recebimento do auto emitido em desfavor de **RIO BRASIL TEXAS ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.058.850/0001-07**, pela Fiscalização Sanitária, neste ato denominado AUTUADA. **RESOLVE:** Em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa **NOTIFICAR**, a atuada, dando o prazo de 15 (quinze) dias corridos desta publicação para apresentação de defesa. Decorrido o prazo de defesa será considerado revel e levado à decisão final.
Rio Verde - GO, 03 de Outubro de 2024.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 491016



Trindade

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 050/2024 - Casa Civil, de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024**, através do processo nº **21192/2024**, tipo menor preço, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS) E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS, DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **23 de outubro de 2024, às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br**, **www.portaldecompraspublicas.com.br** e/ou no **Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032** ou pelo e-mail: **cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 03 de outubro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA

Pregoeira

Protocolo 491030

CÂMARAS MUNICIPAIS

Bom Jesus de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Tipo menor preço do item. Aquisição de móveis - mesas, cadeiras e longarinas, destinado para a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bom Jesus-GO. Data de abertura: 17/10/2024 às 09:00h no sítio eletrônico **www.bnc.org.br**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no site **https://bomjesusdegoias.go.leg.br/**, no PNCP - **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e na BNC - **www.bnc.org.br**.

Protocolo 491050

Jataí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ GOIÁS

TERMO ADITIVO

Referência - 3º Termo Aditivo do Instrumento de Contrato nº 005/2021 - Processo Administrativo nº 816/2021. O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, torna público, que no **dia 04 de outubro de 2024** o contrato 005/2021, com a Agência Brasil Central - ABC, será renovado por um período de 12 meses, para serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Goiás e demais matérias de interesse do Poder Legislativo. O Termo Aditivo está publicado na íntegra no site oficial da Câmara Municipal de Jataí, **http://www.jatai.go.leg.br**

Câmara Municipal de Jataí-GO, 04 outubro de 2024.

Abimael Souza Silva
Presidente

Protocolo 490964

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AN&LINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 08.117.082/0001-60, torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Trindade concedeu à indústria a Licença Ambiental de Ampliação para fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Km 10, Setor Barcelos, Trindade - Goiás.

Protocolo 490628

IMDEPA ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia (AMMA), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 466130000), na Avenida Perimetral Norte, nº 2859, quadra 01, lote 02 e 03, galpão 04, Fazenda Caveiras, em Goiânia.

Protocolo 490828

GOIÁS CARRETAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia (AMMA), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões (CNAE 293010100), na Rua do Verniz, nº 64, quadra 48, lote 19, Parque Oeste Industrial, em Goiânia.

Protocolo 490829

A CONCRETEIRA GOIAS LTDA - CNPJ 55.533.704/0001-11. Torna publico que **recebeu** da SEMMA-Anápolis, a licença ambiental de funcionamento da atividade, 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, sítio á Rod.BR 060, s/n, km 88,Faz. Boa Vista - Anápolis - GO - CEP 75101-037

Protocolo 490849

LUCIANO ROSA CANDIDO, CNPJ: 07.052.070/0002-13, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 471/2024, processo nº 24288/2024-26 para a atividade Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado à Avenida JK esquina com Avenida B, nº 1945, Quadra 11, Lote 01 - JK Nova Capital, Anápolis-GO, Cep: 75.115-900.

Protocolo 490861

ANDREA ALVES DE SOUZA NUTRIÇÃO CNPJ: 01111.00030258/2024-59 torna público que requereu à (Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - SEOMSU), a Licença Funcionamento, para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; restrita a consultas; Laboratórios clínicos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, na Rua Floriano Peixoto, Nº 1.066, Salas 02 e 07, Térreo, Edifício Dahas Center, Centro, Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 490883

Clodovil da Cunha Bastos inscrito no **CPF: 081.334.681-91**, torna público que requereu junto à AMATUR - Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, a obtenção da Licença de Operação - LO, para atividade de Avicultura - Criação de Frangos para Corte e para atividade de Geração de Energia Solar Fotovoltaica ou Termossolar não Residencial, localizado na Fazenda Santo Antônio situada na Rodovia GO - 156 Itaberaí a Americano do Brasil Km 34 a direita Zona Rural, Município de Itaberaí - GO.

Protocolo 490902

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

A empresa **American Tower do Brasil - Cessão de Infraestrutura S.A. - CNPJ 04.052.108/0001-89**, torna público que requereu ao DEPARTAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE URUANA, as Licenças Prévia e de Instalação (LP/LI), para atividade de Torre de Telefonia, localizado no endereço: Rua 3, S/N, Quadra 15, Lote 01, bairro Centro, Distrito de Uruceres, cidade de Uruana, Estado de Goiás, CEP 76335-000, denominada como site: **URM002T2**.

A empresa **American Tower do Brasil - Cessão de Infraestrutura S.A. - CNPJ 04.052.108/0001-89**, torna público que requereu ao DEPARTAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE URUANA, as Licenças Prévia e de Instalação (LP/LI), para atividade de Torre de Telefonia, localizado no endereço: Rua Bandeirante, S/N, Quadra 02, Lotes 09, 07, 01 e 02, bairro Centro, Distrito de Peri, cidade de Uruana, Estado de Goiás, CEP 76335-000, denominada como site: **URM004T2**.

A empresa **American Tower do Brasil - Cessão de Infraestrutura S.A. - CNPJ 04.052.108/0001-89**, torna público que requereu ao DEPARTAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE URUANA, as Licenças Prévia e de Instalação (LP/LI), para atividade de Torre de Telefonia, localizado no endereço: Rua Lazaro Arruda, S/N, Quadra 03, Lote 07, Bairro Centro, Distrito de Uruíta, na cidade de Uruana, Estado de Goiás, CEP 76335-000,, denominada como site: **URM005T2**.

Protocolo 490920

A **CASA PLASTICO LTDA (CASA PLASTICO)**, INSCRITO NO **CNPJ:48.594.748/0001-96**, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de **ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS / COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**, localizado na **RUA FRUTUOSO MAIA DE OLIVEIRA, Nº 35, QUADRA 05, LOTE 12E, VILA INDUSTRIAL, ANAPOLIS - GO**.

Protocolo 490956

A **FEMINISSIMA SAUDE DA MULHER LTDA (FEMINISSIMA)**, INSCRITO NO **CNPJ:46.693.835/0001-75**, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**, localizado na **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 500, QUADRA 19, LOTE 01, SALA 09, ANDAR 15, COND. GENESIS OFFICE, JUNDIAI, ANAPOLIS - GO**.

Protocolo 490957

DOMINGOS FERRO DE MORAES inscrito no CPF nº 081.282.941-72, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Firminópolis-GO (SEMMA) a licença ambiental de instalação e funcionamento para atividade de IRRIGAÇÃO, na fazenda Santa Luiza no mesmo município.

Protocolo 490958

AUTO POSTO SANTORINI LTDA, CNPJ Nº 57.417.183/0001-62, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA DE PONTALINA**, A LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE PONTALINA - GO.

Protocolo 490981

URZEDA MENDONCA & ALVES LTDA, CNPJ Nº 04.195.899/0001-04, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIDADANIA E COSTUMES DE GOIATUBA - SEMMACC**, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE GOIATUBA - GO.

Protocolo 490983

AUTO POSTO PONTAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 53.480.891/0001-97, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA DE PONTALINA**, A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE PONTALINA - GO.

Protocolo 490984

Goiás Machado Distribuidora de Produtos de Sorveteria e Panificação LTDA, CNPJ: 08.438.175/0005-10, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 594/2024 processo n 01111.00027115/2024-60 para a atividade: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, na Av Juscelino Kubitscheck, SN, Quadra 75 Lote 07 e 08, Bairro JK Parque Industrial Nova Capital, Anápolis-GO.

Protocolo 491038

AVISO DE COMPRAS

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0002-32, informa que fará as compras para reposição de estoques da Unidade Hospitalar: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO, na cidade de Santa Helena de Goiás (GO), através dos processos de compras abaixo descritos, e que a relação dos produtos para cotações e propostas se encontram SOMENTE NA PLATAFORMA BIONEXO da empresa BIONEXO S.A. CNPJ: 04.069.709/0001-02, no site <https://bionexo.com/>, contato (11) 4210-1060 no período de 21/10/2024 a 22/10/2024, até às 23:59hs. Não serão aceitas propostas por e-mail, neste caso, favor entrar em contato com a plataforma BIONEXO e realizar o cadastro, apresentando proposta e orçamento para as seguintes cotações:

PROCESSO DE COMPRAS Nº 4962/2024 - IPGSE - HERSO	REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 4961/2024 - IPGSE - HERSO	REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS HOSPITALARES.

Protocolo 490889

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 4 . SET.64397	Aquisição de Material Médico para o Hospital HUGOL
O C P 0 1 . 2 0 2 4 . SET.63951	AQUISIÇÃO CAMARA VERTICAL P/ CONSERVACAO DE MEDICAMENTOS/VACINAS 420L
O C P 0 1 . 2 0 2 4 . SET.63954	AQUISIÇÃO DE AP. OSMOSE REVERSA MIN. 120L/H
O C P 0 4 . 2 0 2 4 . SET.64342	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
O C P 0 4 . 2 0 2 4 . SET.63444	Aquisição de materiais diversos para o CRER
O C P 2 9 . 2 0 2 4 . SET.63546	AQUISIÇÃO DE ARCO CIRURGICO MOVÉL



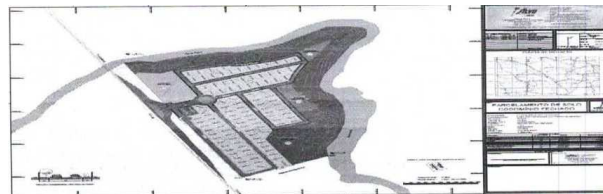
C T S 9 9 . 2 0 2 4 . AGO.00797	Contratação de empresa para locação de computadores do tipo servidor, com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças.
C T S 0 1 . 2 0 2 4 . AGO.00931	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CRANIÓTOMOS ELÉTRICOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, INCLUINDO TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURANÇA ELÉTRICA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS, PEÇAS E PARTES NECESSÁRIAS E DEMAIS AÇÕES PARA SEU FUNCIONAMENTO INTEGRAL - HUGOL
O C P 2 9 . 2 0 2 4 . SET.63540	SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL PEDIÁTRICO-AQUISIÇÃO-HECAD

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5445-Carla, (62) 3995 - 5498-Stefany, (62) 3995 - 5498-Stefany, (62) 3995 - 5498-Stefany, (62) 3995 - 5498-Stefany, (62) 3995 - 5445-Carla, (62) 3995 - 5498-Stefany, (62) 3995-5483-Patrícia, (62) 3995 - 5481-Lana, (62) 3995 - 5452-Sairo. Serviço de Compras

Protocolo 491053

República Federativa Do Brasil. Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas. Rua 07, Od, 19, Lt. 01, Vila Souza, Faina/GO. CEP 76.740-000 - Fone/Whats App: (62) 3386-1194. cartoriofainagoias@gmail.com. Edital de citação. Tássia Resende Antunes Moraes, Respondente Interina do Cartório de Registro de Imóveis de Faina/GO, na forma da lei, etc... Faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a Empresa Condomínio Rio do Peixe SPE LTDA, Sociedade de Preceito Específico, CNPJ: 50.275.167/0001-33, estabelecida na Rodovia GO-164, s/n, sediada no Condomínio Rio do Peixe, Faina - GO, CEP: 76.740-000, representada na forma de seu Contrato Social pelo Sócio Administrador, sr. Carlos Henrique Do Prado Barbosa, RG/CI: 1311324 SSPGO, CPF: 281.343.031-53, residente e domiciliado na Rua 59 A, nº. 716, Qd. 61-A, Lt. 61-A, Edf. Elmise, Apt. 1802, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.070-160, depositou neste Cartório a documentação necessária e requereu a averbação do parcelamento do solo na modalidade de loteamento, com área total de 184.982,00m², perímetro urbano consolidado, nos termos da Lei Federal nº. 6.766/1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. Imóvel a ser parcelado: Condomínio horizontal fechado de lotes, denominado "Condomínio Rio Do Peixe", Área total gleba de terras: 184.982,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Área da gleba de terra: 100% - 184.982,00m². Área loteada: 67,55% - 124.962,31m². Áreas comuns e interna: 23,42% - Áreas de Vias Pública e Passeios: 29.250,91m², Áreas Verdes de Lazer: 5,19% - 6.484,92m². Área de Administração-guarita/estacionamento: 0,82% - 1.192,60m². Áreas particulares: Área total dos Lotes: 51,72% - 64.637,23 m², Áreas de quadras: Área Institucional: 10,34% - 12.931,31m. Área comercial externa - Open mall: 8,37% - 10.465,24 m². Quantitativos das áreas e quadras: Áreas Verdes e de Lazer: 02 Unidades. Número de Quadras Loteadas: 05 quadras. Canteiro Central de Avenida: 02 Canteiros. Número de lotes: 106 unidades. Área comercial - Open Mall - quadra, única: 01 unidade. Administração e Guarita/ estacionamento: 02 unidade. Área Institucional: 01 unidade. Dita área encontra-se registrada sob nº. R-3-5.188, Livro 02 - Registro Geral, deste Cartório, sendo de propriedade da acima identificada. Tudo conforme croqui abaixo. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo legal de 15 dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital. Findo

o prazo e não havendo reclamações será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante o expediente regulamentar.



Dado e passado na cidade de Faina, aos 01 de outubro de 2024.
Tássia Resende Antunes Moraes - Respondente Interina.

Protocolo 490553

Jorge Darci Cossul torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alvorada do Norte, a Licença Corretiva de Funcionamento para a atividade de Barragem sem remoção de pessoas (Barragens 2 e 3), localizadas na Faz. Dois Irmãos, Zona Rural de Alvorada do Norte. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 490638

LUIZ CAIRO VELOSO, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde - GO**, a **AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO** sito em Uma parte de Terras, constante da Gleba 04 - Fazenda São Thomaz, Lage Chapadinha Mat.72.676 - Perímetro Urbano, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 490689

HYDRORGEN BRASIL LTDA (27.025.233/0001-03), torna público que requereu a renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio de Abadia de Goiás - GO, sito Rua Amazonas, Quadra 08, Lote 29, S/N, Bairro Ipanema, CEP 75.345-000, Abadia de Goiás - GO.

Protocolo 490850

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA,/PERSP, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Termo de Colaboração nº 95/2024, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, para atender as demandas do PERSP. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 04/10/2024 a 18/10/2024.

Protocolo 490866

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, UNIDADE SESC MED, CNPJ: 03.671.444/0021-90 torna público que **requereu** à Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO), para Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Serviços de Perícia Técnica relacionados à Segurança do Trabalho; Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, Atividades de Enfermagem e Atividades de apoio à Gestão de Saúde, no endereço situado na Rua 82, Número 429, Quadra F-16, Lote 41, Setor Sul, Goiânia-Goiás.

Protocolo 490885



ODILEY ALVES DE ALMEIDA (CPF 841.450.301-25), torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para atividade de Extração de Areia, situada na Fazenda Gameleira e Cachoeira, Zona Rural - Bela Vista de Goiás/GO.

Protocolo 490913

JOSÉ DELFINO DUARTE, CNPJ 09.415.646/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Goianésia-GO, a Licença de Instalação de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, situado na Avenida Contorno com Avenida Goiás, Quadra 23, Lote 12, Setor Laurentino Martins, Goianésia-GO, CEP 76.381-218.

Protocolo 490985

JOSÉ DELFINO DUARTE, CNPJ 09.415.646/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Goianésia-GO, a Licença Prévia de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, situado na Avenida Contorno com Avenida Goiás, Quadra 23, Lote 12, Setor Laurentino Martins, Goianésia-GO, CEP 76.381-218.

Protocolo 490987

CERRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 18.032.900/0001-86, torna público que requereu junto à Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo-GO, a Licença de Instalação de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, situado na Rua RV-01 esquina com a RV-02, quadra 2A, lote 01, Residencial Gênova, Senador Canedo-GO, CEP 75.251-192.

Protocolo 490989

HUMBERTO BARBOSA PEREIRA, CPF 644.632.491-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis-GO, a Licença de Instalação de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, situado na Avenida Colombo Baiocch Filho, quadra 01, lote 01, Residencial Monte Sinai, Anápolis-GO, CEP 75.074-842.

Protocolo 490990

CERRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 18.032.900/0001-86, torna público que requereu junto à Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo-GO, a Licença Prévia de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, situado na Rua RV-01 esquina com a RV-02, quadra 2A, lote 01, Residencial Gênova, Senador Canedo-GO, CEP 75.251-192.

Protocolo 490992

HUMBERTO BARBOSA PEREIRA, CPF 644.632.491-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis-GO, a Licença Prévia de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, situado na Avenida Colombo Baiocch Filho, quadra 01, lote 01, Residencial Monte Sinai, Anápolis-GO, CEP 75.074-842.

Protocolo 490994

STEIO PROMOTORA E ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.232.842/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia - SEMMA, a Licença Prévia Corretiva para a atividade de Parcelamento de solo (Loteamento).

Protocolo 491035



**PEDRA DO CÁLICE
PARAÚNA**



**GOIÁS
TURISMO**

**brasil
central**